



BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA

**PRINCIPAIS FATORES QUE LEVAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO
TRABALHO INFANTIL: ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO
DO TRABALHO INFANTIL DO NÚCLEO DO TABULEIRO DO MUNICÍPIO DE
MATINHOS – PARANÁ**

MATINHOS

2011

BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA

**PRINCIPAIS FATORES QUE LEVAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO
TRABALHO INFANTIL: ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO
DO TRABALHO INFANTIL DO NÚCLEO DO TABULEIRO DO MUNICÍPIO DE
MATINHOS – PARANÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Doutora Mayra Taiza Sulzbach

Co-Orientador: Prof^o. Especialista Antônio Sandro Schuartz.

MATINHOS

2011

TERMO DE APROVAÇÃO

BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA

PRINCIPAIS FATORES QUE LEVAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO TRABALHO INFANTIL: ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO NÚCLEO DO TABULEIRO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral.

Matinhos, 13 de setembro de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Mayra Taiza Sulzbach
Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral
Orientadora

Prof^o. Especialista Antonio Sandro Schuartz
Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral
Orientador

Prof^a. Msc. Silvana Marta Tumelero
Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral
Examinadora

Á Deus pela sua infinita grandeza e sabedoria.

Ao Alberto, meu esposo, e ao meu filho Gabriel.

Aos meus pais Valdemar e Nilza.

Aos meus irmãos Paolo e Carla, aos meus cunhados e sobrinhos.

Por todo amor, por tudo o que sou e pela valorização e

Incentivo aos estudos que sempre proporcionaram.

E aos professores que me auxiliaram neste momento único.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo dom da vida, pela sabedoria, pelo sustento e proteção.

À professora Mayra Taiza Sulzbach pela orientação, apoio, incentivo e paciência diante das dificuldades e indecisões.

Ao professor Antônio Sandro Schuartz que por diversas vezes me incentivou na produção desta pesquisa, norteando-me em momentos de dificuldade, nunca me esquecerei deste apoio.

Aos demais professores que me incentivaram, instruíram, compartilharam conhecimento e me apoiaram.

Aos amigos das turmas de Serviço Social 2006, 2007, 2008 e 2009 em que estudei obrigada pela amizade e acolhida nos mais diversos momentos, vocês vão ficar em minha memória.

Aos amigos que fiz no decorrer dos anos dos mais diversos cursos através das Interações Culturais e Humanísticas, e aos professores que também se tornaram grandes amigos.

A todos os professores e técnicos do setor que conheci e convivi durante o curso e na bolsa permanência.

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Matinhos por ter autorizado minhas pesquisas.

À toda a equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Núcleo do Tabuleiro do município de Matinhos – Paraná, onde realizei as pesquisas referentes à este trabalho, os quais me acolheram sem demora, fazendo-me sentir parte da instituição, e em especial à Assistente Social Lucilene de Carvalho que me apoiou neste momento, sendo muito prestativa, fornecendo-me dados e também informações sobre as famílias e crianças/adolescentes usuárias do PETI do Núcleo Tabuleiro.

À Assistente Social Anelise Soares que me incentivou a fazer as pesquisas desde o início, compartilhando sobre o histórico do Programa no município desde a implantação do mesmo e fornecendo-me materiais de pesquisa.

Ao meu esposo que compreendeu, apoiou-me e nunca me deixou desistir do meu sonho, principalmente neste momento que tanto me exigiu esforços para a finalização do curso.

Ao meu filhinho que tão pequeno, mas que da sua forma apoiou a mamãe durante os momentos de extrema concentração e até mesmo me acompanhando em visitas ao PETI durante a coleta de dados.

Aos meus irmãos que sempre me deram apoio para que eu nunca desistisse deste meu sonho, compartilhando cada momento.

Aos meus pais que sempre contribuíram e apoiaram para que eu finalizasse o curso de graduação, dando conselhos, e apoiando em todos os sentidos para que isto acontecesse, incentivando sempre o aprendizado, a busca pelo crescimento.

Tempo para tudo

*Tudo tem o seu tempo determinado,
e há tempo para todo propósito debaixo do céu:
Há tempo de nascer, e tempo de morrer;
tempo de plantar, e tempo de arrancar
o que se plantou;
tempo de matar, e tempo de curar;
tempo de derrubar, e tempo de edificar;
tempo de chorar, e tempo de rir;
tempo de prantear,
e tempo de dançar;
tempo de espalhar pedras
e tempo de juntar pedras;
tempo de abraçar,
e tempo de
afastar-se de abraçar;
tempo de buscar e tempo de perder;
tempo de guardar, e tempo de deitar fora;
tempo de rasgar,
e tempo de coser;
tempo de estar calado,
e tempo de falar; tempo de amar,
e tempo de odiar;
tempo de guerra,
e tempo de paz.*

(Eclesiastes 3:1-8)

RESUMO

No Brasil, o trabalho infantil é um tema que perpassa por um diversificado rol de estudos, envolvendo as mais diversas áreas de conhecimento, como no âmbito econômico, político, social, da saúde, cultural etc. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é um programa de âmbito federal que tem como propósito a retirada imediata das crianças menores de dezesseis anos de qualquer forma de trabalho e de todas as pessoas menores de dezoito anos da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, auxiliando a manutenção de crianças e adolescentes nas escolas. A pesquisadora apresenta um estudo de caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Núcleo do Tabuleiro do Município de Matinhos – Paraná frente aos principais fatores que levaram as crianças e os adolescentes ao trabalho infantil, baseando-se em pesquisa documental dos dados deste público alvo inseridos no referido Programa, concluindo que apesar da existência do Programa, crianças e adolescentes estão sujeitos ao trabalho, especialmente para que o trabalho de seus responsáveis possa ser executado. Por outro lado, reconheceu-se que o trabalho exercido por algumas crianças e adolescentes não estarem na lista das piores formas de trabalho, observa-se exercem atividades que devem ser incluídas nesta, pela especificidade do lugar.

Palavras-chave: Trabalho Infantil; PETI; Políticas Públicas; Criança e Adolescente.

LISTA DE FIGURAS

QUADRO 01 – NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS DE 10 E 17 ANOS, VARIAÇÃO DA OCUPAÇÃO NO PERÍODO DE 2001-2005, PROPORÇÃO DE OCUPAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA, NO BRASIL, REGIÕES SUL E PARANÁ, 2001 E 2005

QUADRO 02 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA EM ANOS SELECIONADOS

QUADRO 03 – OFICINA E OBJETIVOS PROPOSTOS PELO PETI – NÚCLEO TABULEIRO, 2010

GRÁFICO 01 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O GÊNERO, 2011

GRÁFICO 02 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO A IDADE, 2011

GRÁFICO 03 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, 2011

GRÁFICO 04 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA, 2011

GRÁFICO 05 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO A RENDA FAMILIAR, 2011

GRÁFICO 06 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO A RENDA *PER CAPITA*, 2011

GRÁFICO 07 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO OS RESPONSÁVEIS, 2011

GRÁFICO 08 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O TEMPO DE INGRESSO AO PROGRAMA, 2011

GRÁFICO 09 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI –
TABULEIRO, SEGUNDO O ÓRGÃO DE ENCAMINHAMENTO, 2011

GRÁFICO 10 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI –
TABULEIRO, SEGUNDO O MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO, 2011

GRÁFICO 11 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI –
TABULEIRO, SEGUNDO O TIPO DE TRABALHO INFANTIL, 2011

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| 1. TRABALHO INFANTIL | 17 |
| 1.1 TRABALHO INFANTIL NO MUNDO E NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO | 19 |
| 1.2 A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA AO NÃO EXERCÍCIO DO TRABALHO INFANTIL | 29 |
| 1.3 AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL | 33 |
| 2. POLÍTICAS PÚBLICAS | 39 |
| 2.1 POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 39 |
| 2.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL | 41 |
| 3. O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PARANÁ | 46 |
| 3.1 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO NÚCLEO TABULEIRO | 47 |
| 3.2 CAMINHO METODOLÓGICO | 51 |
| 3.2.1 Caracterização do sujeito | 52 |
| 3.2.2 Contexto familiar | 54 |
| 3.2.3 Vínculo ao Programa | 57 |
| 3.2.4 Correlação dos dados coletados | 60 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 63 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 66 |
| ANEXOS | 69 |

LISTA DE SIGLAS

AIDS – Acquired immune deficiency syndrome

ANCRESMAT – Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal

CCP – Centro Comunitário Profissionalizante

CF – Constituição Federal

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CT – Conselho Tutelar

DRTs – Delegacias Regionais do Trabalho

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

HIV - *Human immunodeficiency virus*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Lista TIP – Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério de Educação e Cultura

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NAP – Núcleo de Atendimento PETI

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONGs – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIF – Proteção de Atenção Integral à Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social

SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná

SETP – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFPR – Setor Litoral – Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO

Este estudo, realizado como Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, visando à obtenção do título de bacharel em Serviço Social, tem como tema a criança e adolescente e sua relação com o trabalho infantil. As fontes de pesquisa bibliográficas destacam dois principais motivos que desencadeiam a necessidade do trabalho a ser exercido por esta parcela da população – sendo que ambos resultam da necessidade de “ter”, imposta pela sociedade de consumo do sistema capitalista: um é o vínculo à questão da subsistência do grupo familiar e o outro, às próprias necessidades da criança/adolescente.

Em Matinhos, município onde o estudo se processou, parte da população é composta por pessoas que fixaram residência visando à realização do sonho de ganhar dinheiro rápido e com facilidade nos veraneios, denominados “alta temporada”. Com o fim desta estação do ano, a situação sócio-econômica desta população se agrava. Neste município são reduzidas as vagas de emprego fora da temporada, restando para a sobrevivência de parte da população a coleta de materiais recicláveis, o trabalho informal – neste encontrando-se serviços como jardinagem, auxiliar de pedreiro, limpeza de casas etc. – e o amparo do poder público, especialmente federal e municipal, através de programas sociais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a cesta básica

Na denominada alta temporada é comum encontrar crianças e adolescentes trabalhando: recolhendo recicláveis (latinhas, produtos em alumínio e fio de cobre¹); cuidando de carros; atuando como babás, domésticas, entre outras atividades. Neste período há um aumento de crianças nas ruas, em situação de risco pessoal e social.

Estas são algumas formas encontradas pelas crianças, adolescentes e suas respectivas famílias de buscar dinheiro, seja para suprir necessidades familiares – auxiliar nas despesas de alimentação e/ou manutenção da casa, ou pessoais – adquirir guloseimas, roupas, calçados, acessórios, freqüentar *lan house* etc.

¹ No caso do fio de cobre entra no âmbito de ato infracional.

A abordagem da temática do trabalho infanto-juvenil no município de Matinhos, através de um estudo investigativo permitiu maior visibilidade a esta questão social, identificando os fatores que alimentam esta problemática e possíveis alternativas e/ou estratégias para seu enfrentamento. Esta pesquisa partiu do princípio de que as crianças e adolescentes trabalham porque seus pais não conseguem prover as necessidades materiais.

Após visitas e conversas com a Assistente Social do PETI do Núcleo do Tabuleiro de Matinhos, pode-se perceber que são diversos os motivos de inserção das crianças e adolescentes no referido Programa, sendo assim surgiu o questionamento de saber quais são de fato as causas para que estas crianças/adolescentes estejam participando deste, diante do objetivo geral do Programa: “Erradicar, em parceria com diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural.” (BRASIL. 2001: 02)

Para inserção no Programa a frequência escolar é obrigatória, fazendo com que a criança/adolescente não permaneça na rua, evitando, desta forma, que se envolva em alguma atividade laboral, propiciando resposta imediata ao problema do trabalho infantil com a retirada destas crianças e adolescentes de tal prática cotidiana, necessitando para além disto a conscientização da família e da própria criança/adolescente em relação ao que é o trabalho infanto-juvenil, ou seja, muitos pais e/ou responsáveis não vêem as atividades laborais de seus filhos como prejudiciais ao seu desenvolvimento. Não conseguem perceber que ao coletar materiais recicláveis junto a eles exercem trabalho infanto-juvenil.

Neste sentido, este trabalho tem como objeto de estudo as crianças e dos adolescentes do PETI do Núcleo do Tabuleiro do município de Matinhos, o seu objetivo geral é analisar quais são os principais fatores que levam as crianças e adolescentes a estarem inseridas no referido Programa. Tendo como objetivos específicos:

- Relatar o desenvolvimento histórico do trabalho infantil no mundo e no Brasil e a importância da família no processo contra este exercício;
- Descrever o surgimento do PETI no Brasil;
- Salientar as piores formas de trabalho infantil;
- Pesquisar os pressupostos de inserção das crianças e dos adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Investigar as formas de trabalho que as crianças e adolescentes exerciam antes de seu ingresso no PETI do Núcleo do Tabuleiro e a sua correlação com as piores formas de trabalho infantil.

Primeiramente são destacados alguns aspectos históricos do trabalho infantil no mundo e no Brasil, e a luta contra o mesmo, recorrendo-se à Carvalho (2008); Cípola (2001); Ferreira (2001); e Azevedo, Huzak & Porto (2004).

O estudo segue destacando as formas de trabalho que as crianças e os adolescentes estão sujeitos, dando ênfase às piores formas de trabalho que tais indivíduos podem sofrer, baseando-se em Azevedo, Huzak & Porto (1998); Azevedo, Huzak & Porto (2004) e Casemiro Filho (2005).

Em todo o desenvolvimento do trabalho se apresenta dados sobre o tema “Trabalho Infantil” a partir das leituras sobre o tema e das regulamentações como a Constituição Federal (CF) de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A partir de estudos já realizados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil levantou-se os fatores de inserção das crianças e adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, relacionando as formas de trabalho infantil realizada pelas crianças e adolescentes inseridas no Programa. Neste ponto, o trabalho se embasa em Carvalho (2009) e em Oliveira & Pereira (2010).

Após a pesquisa bibliográfica, o trabalho segue com uma pesquisa documental baseada nas fichas das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que participaram do PETI do Núcleo do Tabuleiro no primeiro semestre de 2011, documento este que se encontra no Programa como fonte de informações e paulatinamente recebem dados. Os dados coletados referem-se ao sujeito, a sua idade, sexo e tempo de inserção no Programa. Em seguida, aborda informações relacionadas ao contexto familiar, como a quantidade de membros compõe a família, a renda familiar, a renda *per capita* e o tipo de arranjos familiares (monoparental, biparental etc.) destas. A pesquisa finaliza destacando dados referentes ao vínculo das crianças e dos adolescentes ao Programa, como o tempo de inserção, o órgão de encaminhamento, o motivo do encaminhamento, e dentre as crianças e adolescentes inseridos por motivo de trabalho infantil, as formas de trabalho infantil desenvolvidas por estes. Este trabalho finaliza com breves considerações finais que se obteve em seu desenvolvimento.

O presente estudo apresentou como limites a dificuldade de se encontrar materiais sobre com o histórico do surgimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Matinhos – PR. No âmbito da coleta dos dados das crianças e adolescentes do Programa, a entrevista com as crianças e adolescentes demonstrou-se inviável, pois para eles não há uma consciência do que representa o trabalho infantil e relacioná-lo com as atividades desenvolvidas por eles. Bem como a falta de tempo para maior aprofundamento em alguns pontos.

1. TRABALHO INFANTIL

O trabalho do adolescente é regido pelo Título VIII, Capítulo VII da Constituição Federal (CF) de 1988, a qual destaca no Artigo 227 que a partir dos quatorze até os dezesseis anos de idade o adolescente somente poderá trabalhar na condição de aprendiz. Neste mesmo Artigo, também se observa a questão da garantia da proteção especial da criança e do adolescente em alguns aspectos, e no âmbito do trabalho é destacado os seguintes pontos:

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá alguns aspectos:
 I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;
 II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
 III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;
 (BRASIL, 2010:145)

Outra regulamentação que dá destaque ao trabalho realizado por menor é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Livro I, Título II, Capítulo V. Neste, o Direito à Profissionalização descrita no Artigo 60, destaca que “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos” (BRASIL, 2002:32); e o Artigo 67 reafirma as regulamentações citadas anteriormente destacando que:

Art.67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:
 I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
 II – perigoso, insalubre ou penoso;
 III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
 IV – realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.
 (BRASIL, 2002:32-33)

O ECA salienta que o trabalho desenvolvido pelos adolescentes deve respeitar a condição de pessoa em desenvolvimento e estar adequado ao mercado de trabalho.

O Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), regulamenta a contratação de aprendizes, e dá outras providências no que se relaciona ao trabalho destes.

Mesmo que haja uma legislação que proíba o trabalho executado por menores de quatorze anos, este trabalho existe em todo o mundo. Lima (2002:6) aborda que o trabalho precoce é resultado de vários motivos:

Entre esses motivos a concentração de renda nas mãos de poucos e a pobreza que dela resulta, e a necessidade de complementar a renda familiar, se constitui na mais importante e freqüente fator, conforme pesquisas realizadas no Brasil e no mundo. Mas não é, como se poderia pensar, a única motivação das famílias para introduzirem seus filhos precocemente no mundo do trabalho.

Ainda sobre as causas do trabalho infantil, Ávila (2007:68) também o descreve como um fenômeno complexo, é marcado por diversos motivos:

Las razones que explican por qué los niños y niñas trabajan en lugar de estudiar son muy diversas y comprenden tanto los factores estructurales como culturales, desde las vinculadas con la situación socioeconómica de los hogares como la pobreza, pasando por la permanencia de costumbres y normas culturales que no ven la educación de los niños y niñas como una inversión, hasta la falta de infraestructura educativa.

Além de ser resultado da má distribuição de riquezas, outro fator que contribui para a inserção da criança e do adolescente no mundo do trabalho, é que o trabalho costuma vir carregado de significados, como o poder curativo e formador de caráter, ou de que “o trabalho enobrece o homem”. O trabalho na sociedade capitalista é supervalorizado, negando os efeitos negativos que ele pode trazer, como por exemplo, os acidentes de trabalho.

Porto, Huzak & Azevedo (1998:2-3) aborda na apresentação do seu livro “Serafina e a criança que trabalha: Histórias de verdade”, que a realidade para a criança mudou, pois as crianças podiam brincar nas ruas das mais variadas formas, o que é muito diferente de hoje. As crianças não encontram mais este espaço disponível, residem em prédios e/ou em condomínios fechados, outras menos abastadas vivem em vilas afastadas dos grandes centros urbanos, onde a rua não é o lugar mais seguro, seus pais preocupados com a segurança deles e não tendo onde deixá-los, preferem levá-los juntos para trabalhar. Para as famílias que moram no meio rural, as crianças desde cedo tem que ajudar seus pais nas tarefas diárias de plantar e colher. Contribuindo para isto, os pais que não estudaram, não vêem a importância dos estudos para o futuro dos filhos, e somado a isto se tem o difícil acesso à escola.

O trabalho infantil é uma das formas mais cruéis de se negar o futuro ao ser humano. Perdendo a infância para ajudar no sustento da família, a criança deixa de estudar e perde a possibilidade de se tornar um cidadão apto a enfrentar os enormes desafios do mundo contemporâneo. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 2004:5)

Estudos sobre o trabalho infanto-juvenil revelam que as crianças² e os adolescentes são submetidos a condições degradantes de exploração de trabalho e encontram-se, geralmente, fora do âmbito escolar, ocasionando mais um problema social, ou seja, a evasão escolar (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, Id)

Diante dos fatos destacados acima se faz necessário abordar historicamente o trabalho infantil, seu surgimento no mundo e no Brasil, e os esforços da sociedade juntamente com o governo e outras instituições para combatê-lo.

1.1 TRABALHO INFANTIL NO MUNDO E NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO

Segundo Ferreira (2001:11), o trabalho infantil não é resultado das relações sociais na contemporaneidade, ao contrário, desde a antiguidade há relatos de que as crianças participaram ativamente do desenvolvimento das antigas civilizações, desde os três anos de idade, estas estavam inseridas no trabalho em minas, carvoarias, olarias e embarcações marítimas.

Segundo Ariès (1981), nas sociedades tradicionais do Ocidente, o sentimento de infância inexistia durante a Idade Média, período em que a criança era vista como um adulto em miniatura. O autor afirma que, no século XII, a iconografia medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la, e até o início do século XVII os trajes, os jogos e as brincadeiras não distinguiam os adultos das crianças. A maioria dos brinquedos, por exemplo, eram representações do mundo adulto, como o cavalo de pau, o cata-vento e as bonecas. Eles foram criados com o intuito de emular as crianças, levando-as a imitar as atitudes dos mais velhos, através da redução à sua escala. (ARIÈS. Apud LIMA, 2009:90)

Lima (2009) relata que a infância era limitada a um curto espaço de tempo, e perdurava somente enquanto a criança não sabia viver sem os cuidados maternos – chamada de fase da “paparicação”.

² Legalmente proibidas de exercer qualquer tipo de trabalho.

A partir do momento em que a criança conseguia se bastar e adquirir desembaraço físico, ou melhor, até quando conseguia superar os primeiros perigos e sobreviver ao tempo da “paparicação”, eram misturadas aos adultos, partilhando dos jogos de azar, do divertimento nas tavernas, presenciando e sendo envolvidas nas brincadeiras sexuais. (LIMA, 2009:90)

Ferreira (2001) destaca que as crianças, diante da escravidão também eram usadas como mão-de-obra no trabalho visando o crescimento da nação conquistadora. Como consequência, muitas vezes estas se encontravam subnutridas, feridas e doentes. As crianças eram vendidas como mercadorias e em outras situações, eram prontamente liberadas pelos pais como forma de diminuir os gastos que tinham para mantê-las. A autora aborda também que em Atenas havia a lei de Sólon, a qual autorizava a compra de adolescentes que se faziam aliciar para terem ao menos onde dormir e o que se alimentar. Já em Roma as meninas mais novas podiam ser escolhidas para cuidar do templo:

As meninas romanas não tinham destino melhor. Caso fossem as filhas mais novas de uma família e sendo escolhidas pelo pontífice máximo, tornavam-se vestais e entregavam sua infância e juventude a serviço do templo, onde mantinham acesso o fogo santo de Vesta, deusa da chama que simbolizava o Estado romano. (FERREIRA, 2001:11)

As raríssimas vezes que saíam do templo, eram tratadas como autoridades, desfrutavam de mordomias que o restante da sociedade não tinha. Entretanto, mesmo tendo toda esta valorização pela posição que ocupavam perante a sociedade, estas meninas eram na verdade retiradas do convívio familiar entre seis e dez anos de idade e viviam em um lugar semelhante ao monastério, enclausuradas, sempre vigiadas por adultos, tinham que “confeccionar material necessário às penitências e sacrifícios, moer e estocar cereais, preparar os alimentos e cuidar da limpeza e dos objetos do santuário. Se porventura faltassem às obrigações, eram espancadas” (FERREIRA, 2001:12), além de ter que fazer voto de castidade, e no caso de quebrarem tal voto, “eram enterradas vivas em uma câmara subterrânea, enquanto seu corruptor era flagelado até a morte.” (FERREIRA, 2001:12)

Numa perspectiva histórica sobre o trabalho infantil fornecido pela mesma autora, a partir da metade do século XVIII na Inglaterra, a Revolução Industrial contou com a participação de crianças desde os quatro anos de idade, trabalhando até quinze horas diárias em pé, com um pequeno intervalo na hora do almoço.

[...] situação agravada pelo pó das fibras vegetais, que provocava infecções pulmonares, escarros de sangue, dores no peito, tosse e insônia. As noites maldormidas, as moléstias e a fraqueza, causada por uma alimentação insuficiente, acabavam por deixar os pequenos tecelões sonolentos e sem capacidade de concentração. Muitos caíam dentro das máquinas e morriam. Caso sobrevivessem, ficavam mutilados e incapacitados. (FERREIRA, 2001:29-30)

Mesmo que o trabalho infantil não tenha surgido com a Revolução Industrial, muitos historiadores, segundo Kassouf (2007:234), apontam esta como promotora do agravamento da utilização da mão-de-obra infanto-juvenil.

Já em 1861 o censo da Inglaterra mostrava que quase 37% dos meninos e 21% das meninas de 10 a 14 anos trabalhavam. Pesquisa recente feita por Tuttle (1999) mostra que crianças e jovens com menos de 18 anos representavam mais de um terço dos trabalhadores nas indústrias têxteis da Inglaterra no início do século XIX e mais de um quarto nas minas de carvão. Apesar da excepcional intensidade do trabalho infantil na Inglaterra, outros países também apresentavam taxas altas de crianças trabalhando por volta de 1830 e 1840, como França, Bélgica e Estados Unidos. (KASSOUF, 2007:234)

Conforme Ferreira (2001:30), as crianças no ambiente de trabalho eram constantemente alvos de violência, para que estivessem sempre atentas, e conseqüentemente não sofrer acidentes. As crianças eram agredidas por supervisores, não havendo quem as defendessem, pois seus pais e a igreja aceitavam a tortura como necessária à disciplina.

Com a inserção das máquinas reduziu-se o tempo de produção e a quantidade de força muscular que deveria ser empregada, gerando uma redução nos salários, e, conseqüentemente, a necessidade de se introduzir ao exército de mão-de-obra as mulheres e as crianças:

[...] permitindo agora o emprego de trabalhadores fracos ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Assim, emprega-se o trabalho das mulheres e das crianças. Marx observa que o fato de a máquina reduzir o tempo necessário de trabalho, faz com que o empregador, detendo os meios de produção, acabe reduzindo o salário dos trabalhadores e, conseqüentemente, o meio de sobrevivência das famílias. A redução dos salários acaba, muitas vezes forçando o trabalhador homem adulto a inserir toda a família no mercado de trabalho para compensar a perda de renda. (KASSOUF, 2007:324-325)

Ferreira (2001) destaca que em 1762 o filósofo Jean-Jacques Rousseau, levanta-se em defesa da criança, publicando *Émile*, que tratava sobre a educação

das crianças e denunciava a toda sociedade da época as formas de crueldade que estas crianças eram submetidas, obra a qual escandalizou àquela sociedade.

Ferreira (id.) observa que mesmo com o aumento de produções literárias direcionadas à defesa das crianças e adolescentes trabalhadoras, os avanços neste âmbito eram muito lentos perante os movimentos que ocorriam, mudando o perfil da sociedade europeia, onde famílias inteiras se direcionavam do meio rural às cidades, resultando-se em novas favelas.

[...] e imediatamente empresas ligadas à construção contrataram meninos como aprendizes, em jornadas de 64 horas por semana no verão e 52 horas no inverno, e meninas foram integradas a famílias estranhas para trabalharem como domésticas, função que captava mais de 120 mil menores, já no século XVII, em regime de 80 horas semanais. Muitas delas tiveram pior destino e tornaram-se prostitutas nas ruas de Londres. (FERREIRA, 2001:31)

Em 1809 e 1819, na Alemanha, atos parlamentares foram aprovados para regular o trabalho das crianças, todavia nunca foram realmente exercidos. No ano de 1831, através de um movimento radical promovido por evangélicos, regulou-se que os jovens maiores de onze e menores de dezoito anos poderiam trabalhar no máximo doze horas por dia, os que se situavam entre os nove e onze anos trabalhariam no máximo oito horas diárias e aos menores de nove anos de idade o trabalho era proibido. Esta regulação somente foi aplicada na indústria têxtil, o trabalho na metalurgia e nas minas de carvão, não foi regulamentado. Entre 1850 e 1900 a Revolução Industrial se alastrou pela Ásia, África e outros países da Europa, nos quais "... meninos e meninas desses países também foram intimados a alistar-se no enorme contingente de empregados mal remunerados, subnutridos e com vida abaixo do nível considerado razoável". (FERREIRA, 2001:32).

A sobrevivência no início da era industrial foi bastante precária. Em Berlim, com um total de 522 mil habitantes, 10% deles viviam em sótãos, e acima de 20% coabitavam em pequenas moradias com mais de 12 pessoas [...] Estatísticas feitas na ocasião revelaram a mortalidade infantil: 2,53% de crianças que moravam em sótãos, 2,82% nas águas-furtadas (pequenos aposentos que se projetam nos telhados, desviando o curso da água da chuva) e 2,26% nos outros andares.

A promiscuidade, hábitos anti-higiênicos e falta de aquecimento no rigoroso inverno, bem como as instalações sanitárias deficientes, contribuíram grandemente para o número de óbitos de menores já atingidos pela penúria [...] A primeira providência para competir com os produtos industrializados, importados da Inglaterra, foi arremeter justamente as crianças dessas áreas mais pobres, abandonadas e negligenciadas pelo Estado, para aumentar a produção alemã. (FERREIRA, 2001:32-33)

Na Alemanha, uma nova metodologia de aumentar o número de pessoas para o trabalho foi desenvolvida. As pessoas que saíam às ruas em busca de emprego e não encontravam mais colocação recebiam como multa o aprisionamento. Na prisão estas recebiam capacitação na “escola industrial” – *Industrieschule* – que,

[...] pretendia transformar prisioneiros em trabalhadores qualificados, visando a inclusão no setor mecanizado, e promoveu o despertar de sentimentos nacionalistas que, mais tarde [...] formaria a identidade do povo alemão. Embora os objetivos fossem dignificantes, na realidade representaram piora para milhares de crianças, vistas pelos patrões como engrenagens e submetidas ao mesmo ritmo de trabalho das máquinas, independentemente da idade e capacidade de cada uma delas. Muitos menores, como os pequenos ingleses, pereceram em acidentes ou ficaram mutilados, sendo rapidamente descartados como pelas mecânicas, sem nenhuma proteção da sociedade ou leis trabalhistas. (FERREIRA, 2001:34)

Segundo Ferreira (id.), a partir de 1875 o número de crianças alemãs que trabalhavam foi paulatinamente decaindo, isto porque as demandas que entravam no mercado eram demasiadamente complicadas para ser executadas por crianças, resultando na falta de interesse dos donos das fábricas. E por outro lado, a existência de movimentos populares, os quais visavam à conscientização das pessoas em relação aos maus tratos que as crianças sofriam durante o trabalho e dos pais que também denunciavam tais acontecimentos perante o restante da sociedade. Assim, foram criadas leis de amparo à crianças, semelhantemente a Inglaterra. Muitas crianças retornavam aos lares, protegidas das agressões que eram submetidas diariamente, aumentando as despesas em suas casas, gerando a necessidade da volta destas crianças ao mercado de trabalho, contudo, em outros setores:

Instalaram-se oficinas domésticas para preparação do tabaco com 22.668 meninos e meninas envolvidos; 33.501 trabalhando nos serviços de criadagem, e 45.375, no comércio e produção, somados aos 101.287 pequenos tecelões que lidavam em malharias, e 26.691 executando tarefas das mais diversas em pousadas e albergues da Alemanha. (FERREIRA, 2001:35)

Com a Primeira Guerra Mundial extinguiram-se os documentos e as lutas a favor das crianças da época, haja vista que com a ida dos homens à guerra, houve a necessidade de se inserir as crianças em qualquer que fosse a profissão para suprir

a ausência do contingente de profissionais que se esvaziavam das fábricas, “as determinações governamentais de amparo à criança, estabelecidas nos anos anteriores tornaram-se documentos nulos diante da prioridade de absorver sua força de trabalho em qualquer profissão, já que os pais agora eram soldados” (FERREIRA, 2001:36).

Nos anos que antecederam a Segunda Grande Guerra surgem esforços para melhorar a situação destas crianças, os quais partiram da ideologia nazista, que de início beneficiava-os, controlando suas atividades e alertando seus pais sobre a exploração que seus filhos passavam:

Apregoavam essas instituições que o trabalho infantil exercitava o corpo e treinava a musculatura, mas tudo tinha seus limites. A exploração industrial devia ser proibida porque o organismo das crianças não suportava carga permanente. [...] A proposta de Hitler era atraente aos meninos. Oferecia atividades das mais diversas, como acampar, passear no campo, dedicar-se à arte e à literatura e praticar esportes visando o aprimoramento físico para servirem às forças armadas, enquanto paulatinamente era instilada a superioridade da raça “ariana”. A educação das meninas obedecia a um critério bem mais restrito, do tipo mãe e enfermeira, pois a Nova Ordem acreditava que a mulher alemã deveria permanecer no lar [...]. Mais tarde, foram colocadas em posições liberadas pelos homens que partiram para a guerra, mas essa atuação se limitou ao período do confronto. (FERREIRA, 2001:36-37)

Os relatos sobre o trabalho infantil no Brasil iniciam-se na época da colonização do país. No Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (BRASIL, 2004:13) a história é muitas vezes referenciada:

O trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo de toda a história do Brasil. Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista. Crianças indígenas e meninos negros foram os primeiros a sofrerem os rigores do trabalho infantil em um país que, de início, estabeleceu uma estrutura de produção e distribuição de riqueza fundamentada na desigualdade social.

Kassouf (2007:324) aborda sobre o surgimento do trabalho infantil no Brasil, destacando que:

Os primeiros relatos do trabalho infantil no Brasil ocorrem na época da escravidão, que perdurou por quase quatro séculos no País. Os filhos de escravos acompanhavam seus pais nas mais diversas atividades em que se empregava mão-de-obra escrava e exerciam tarefas que exigiam esforços muito superiores às suas possibilidades físicas.

Este quadro manteve-se no período de industrialização, enquanto correlato da transformação do Brasil, um país de economia capitalista, onde o contingente de crianças e adolescentes se acoplava ao exército de mão-de-obra para trabalhar nas indústrias visando o crescimento econômico (BRASIL, 2004:13).

O início do processo de industrialização, no final do século XIX, não foi muito diferente de outros países no tocante ao trabalho infantil. Em 1890, do total de empregados em estabelecimentos industriais de São Paulo, 15% era formado por crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano, o Departamento de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo registrava que um quarto da mão-de-obra empregada no setor têxtil da capital paulista era formada por crianças e adolescentes. Vinte anos depois, esse equivalente já era de 30%. Já em 1919, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho, 37% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens e, na capital paulista, esse índice chegava a 40%. (KASSOUF, 2007:324)

Porto, Huzak & Azevedo (2004:42) também destaca que:

Em 1901, 23% do operariado têxtil paulista era formado por crianças, que enfrentavam falta de higiene, trabalho excessivo e até assédio sexual. Com o tempo, os trabalhadores urbanos se organizavam para exigir melhores condições de vida. Em 1917, fizeram uma greve geral em São Paulo, liderada pelo Comitê Popular contra a Exploração de Menores, que exigia o cumprimento da primeira lei de proteção ao trabalho infanto-juvenil (1891), que proibia o trabalho de crianças em máquinas em movimento e na faxina, fixava a idade mínima em 12 anos e a jornada máxima em 7 horas. Os movimentos dos trabalhadores influenciaram as ações do Estado. Em 1923, uma lei fixou a jornada dos menores de idade em 6 horas; em 1932, a idade mínima foi elevada para 14 anos, e, finalmente, em 1946, a Constituição proibiu a diferença salarial entre jovens e adultos e o trabalho noturno a menores de 18 anos. Muitos brasileiros pobres continuaram a se valer do trabalho infantil para sobreviver. Em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a sociedade passou a combatê-lo, na perspectiva dos direitos sociais.

Em períodos anteriores à promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, os direitos sociais, em especial os direitos da criança e do adolescente, eram pouco destacados, assim como nas outras Constituições que a antecederam, os artigos que enfatizavam os direitos sociais somente apareciam no final da lei com pouca ênfase.

Assim como não era dada muita ênfase na garantia dos direitos de cidadania, também o trabalho exercido por crianças e adolescentes não era visto como prejudicial à sua formação, ao contrário, para a sociedade como um todo este era percebido como uma solução para o seu futuro, “consistia numa medida

preventiva, enquanto que para os pobres era uma maneira de sobrevivência. A criança trabalhadora era sinônimo de virtude, e aprender a brincar [...] era perda de tempo.” (ZADRA, 2008:26)

Em 1891, foi promulgada a primeira lei para a proteção da infância. No entanto, no decorrer dos cem anos subseqüentes, ela não serviu efetivamente para proteger as crianças que trabalhavam. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, representaram uma inovação e uma importante brecha na luta pela erradicação do trabalho infantil. (HILBIG, [S.d.]

É na CF de 1988 que se encontra a garantia do amparo às crianças e adolescentes:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010:144)

A partir desta, e no decorrer dos anos seguintes os direitos de defesa da criança e do adolescente prosseguem especialmente com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990. Niimi, et al (2002. apud. BRASIL, 2002:5-6) observa que após mais de dez anos da chegada do ECA este trouxe importantes contribuições:

A chegada do Estatuto na sua adolescência é também para nós um momento de avaliação. Avaliação dos avanços e de importantes conquistas expressadas na redução da taxa de mortalidade infantil, aumento do número da matrícula no ensino fundamental e no reconhecimento político, econômico e humano do combate ao trabalho infantil. Mas também é um momento de avaliação dos desafios que ainda cercam a política de implementação do Estatuto e da garantia dos Direitos Humanos. Entre esses desafios, pode-se citar a violência crescente contra o adolescente nas grandes cidades; a redução das desigualdades entre crianças brancas, negras e indígenas; o significativo número de crianças e adolescentes portadores e/ou órfãos do HIV/AIDS; o registro civil para todas as crianças ou ainda a luta pelo não rebaixamento da idade penal.

Para todos esses, confirma-se o necessário envolvimento da sociedade, da família e do Estado, numa perspectiva de mudança cultural e de comportamento. Quebra de preconceitos orientada pelo respeito e promoção do desenvolvimento humano.

A luta pela defesa e proteção da criança e adolescente é uma luta universal, que tem a sua expressão na Convenção sobre os Direitos da Crianças. O Brasil carrega em seu Estatuto, essa inspiração mundial.

Contudo, na contemporaneidade, mesmo com leis e regulamentações que proíbem o trabalho infantil, o que se observa é um quadro representado por um número de crianças e adolescentes distantes das escolas, trabalhando em locais insalubres, prejudicando a sua formação física, profissional, educacional, entre outros aspectos. Estas são prejudicadas, principalmente pela antecipada inserção destas no mercado de trabalho, sendo usadas como mão-de-obra, com a justificativa do barateamento a qualquer custo de seus produtos.

Os fatos mostram que pobreza e trabalho infantil precoce são faces da mesma moeda. No Brasil, 54% do total de menores de 17 anos convivem em famílias com renda *per capita* de até meio SM. Ao contrário do que se pensa, é um fenômeno em expansão. Atualiza-se historicamente como resultado da degradação do nível de vida das famílias, que necessitam do trabalho dos filhos para sobreviver e dos empregadores que se utilizam dessa mão-de-obra com vantagens e lucro. (UNICEF, 1994:86)

O trabalho exercido no meio infanto-juvenil é distinto conforme o gênero, as meninas cuidando da limpeza do lar sem remuneração, bem como ajudando no cuidado dos irmãos menores; os meninos contribuem com a renda familiar tanto no mercado formal quanto informal (UNICEF, Id.). A grande preocupação das autoridades é quanto:

A **Inclusão** cada vez mais cedo no mercado de trabalho.
 O **Prejuízo** ao processo de escolarização e profissionalização.
 Os **Danos** ao desenvolvimento físico, intelectual/afetivo e moral.
 O **Aumento** da prostituição infantil e da participação na rede do narcotráfico.
 O **Aumento** das condutas anti-sociais de adultos contra crianças e adolescentes nas grandes cidades.
 A **Mão-de-obra** desqualificada.
 A **Dificuldade** de inserção no mercado formal de trabalho.

A pesquisa da UNICEF no Brasil em 1994 destaca que os motivos que determinam o trabalho infanto-juvenil são diversos.

A pobreza crescente das populações dos países do Terceiro Mundo é apontada como causa principal, seguido da deficiência do sistema educacional; da dificuldade e do descaso dos poderes públicos no controle e aplicação das leis de proteção ao trabalho infantil; das vantagens econômicas dos empregadores que se utilizam dessa mão-de-obra; da mentalidade dos pais que consideram o trabalho preferível à escolarização por ser "educativo e rentável"; da omissão dos organismos sindicais por tratar-se de setores não-organizados da economia e da indiferença da população em geral que vê o trabalho infantil, principalmente entre os pobres, como a única chance de vida. (UNICEF, 1994:86)

No Brasil uma maneira de analisar o trabalho infantil é através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, a qual é realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, é a principal pesquisa no campo econômico do País. Outras fontes de pesquisa também podem ser empregadas como a Pesquisa Mensal de Emprego – PME – e o censo demográfico, ambos do IBGE e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB. (KASSOUF, 2007)

No Brasil, dados da PNAD de 2005 mostram que ainda existem quase três milhões de crianças e jovens de cinco a 15 anos trabalhando ou 7,8% do total nessa faixa etária, apesar de ter havido um declínio acentuado, principalmente, a partir da metade da década de 90. Em 1992, por exemplo, havia quase cinco milhões e meio de crianças trabalhando, correspondendo a 14,6% da população entre cinco e 15 anos. Sabe-se que a proporção de meninos trabalhando é maior do que a de meninas, exceto no emprego doméstico, onde a maioria dos trabalhadores é mulher. Ademais, a porcentagem de trabalho infantil nas áreas rurais é bem mais elevada do que nas áreas urbanas do Brasil. (KASSOUF, 2007:327)

De acordo com dados da PNAD houve no Brasil uma redução de 0,74% do trabalho das crianças/adolescentes entre 10 e 17 anos, no período de 2000 a 2005, já no estado do Paraná, a redução foi mais significativa, 7,28%, no mesmo período. No entanto, proporcionalmente ao número total de jovens nesta faixa etária a redução dos trabalhadores no Paraná não é tão significativa (QUADRO 01).

QUADRO 01 – NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS DE 10 E 17 ANOS, VARIAÇÃO DA OCUPAÇÃO NO PERÍODO DE 2001-2005, PROPORÇÃO DE OCUPAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA, NO BRASIL, REGIÕES SUL E PARANÁ, 2001 E 2005

| BRASIL, REGIÃO SUL E PARANÁ | 2001 | 2005 | VARIAÇÃO 2001/2005 | PROPORÇÃO DE OCUPADOS DE 10 A 17 ANOS NO TOTAL DA FAIXA ETÁRIA | |
|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|--|-------|
| | | | | 2001 | 2005 |
| Brasil | 5.185.810 | 5.148.547 | -0,72 | 19,23 | 18,49 |
| Sul | 873.442 | 814.991 | -6,69 | 22,94 | 21,14 |
| Paraná | 333.758 | 309.445 | -7,28 | 22,32 | 20,84 |

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. IN: IPARDES, 2008:9

Mesmo diante de muitos avanços após a implementação do ECA, ainda há vários desafios na busca pela erradicação do trabalho infantil no Brasil devido “[...] a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (BRASIL, 2002:13). Neste sentido, há necessidade do envolvimento da “[...] sociedade, família e do Estado, numa perspectiva de mudança cultural e de comportamento.” (BRASIL, 2002:5)

1.2 A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA AO NÃO EXERCÍCIO DO TRABALHO INFANTIL

A família diante de algumas disposições encontradas nas regulamentações que envolvem as crianças e adolescentes é de fundamental importância no combate ao trabalho infantil e no exercício do desenvolvimento da criança e adolescente, neste sentido merece ser abordada na presente pesquisa.

Como foi mencionado anteriormente, a importância da família inicia na Constituição Federal de 1988, que destaca:

Art.227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010:144)

Segundo o ECA, a família também tem um grande significado para a segurança da criança e do adolescente, além de ser seu direito:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade absoluta compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL. 2002:13)

Art.19. Toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada

a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (BRASIL, 2002:19)

Para além de todo o destaque nas regulamentações da importância da família para a criança e para o adolescente, faz-se necessário trazer alguns conceitos sobre a família, neste âmbito, Anthony Giddens (2005:567) define família enquanto:

Um grupo de indivíduos ligados entre si por laços de sangue, matrimônio ou adoção, que formam uma unidade econômica, cujos membros adultos são responsáveis pela formação dos filhos. Todas as sociedades conhecidas envolvem algum tipo de sistema familiar, ainda que a natureza das relações familiares seja amplamente variável. Embora, nas sociedades modernas, a principal forma familiar seja a família nuclear, também encontramos, com frequência, uma variedade de relações familiares ampliadas.

Sobre o conceito de família a autora Cristina Bruschini (1990:32) aborda que:

Pode-se conceituar genericamente família como grupo de indivíduos ligados por elos de sangue (consangüinidade), adoção ou aliança (casamento) socialmente reconhecidos e organizados em núcleos de reprodução social. Famílias são grupos de procriação e de consumo, lugar privilegiado onde incide a divisão sexual do trabalho, em função da qual determina-se o grau de autonomia ou subordinação das mulheres.

O conceito de família como se pode observar acima sofre transformações ao longo do tempo.

Bruschini (1990:33) destaca que os autores Scott e Tilly [S.d.] abordam que em países da Europa do Século XIX³ a família, além de ser laço afetivo e sanguíneo era uma unidade básica de produção, seus membros possuíam tarefas definidas, dividindo-se conforme idade, sexo e posição que ocupavam. As mulheres se limitavam ao âmbito do lar, que além dos deveres domésticos, cuidavam dos animais domésticos e da confecção de roupas. Destarte, o progresso da família dependia tanto do homem quanto da mulher, pois seus papéis no desenvolvimento familiar se complementavam.

A autora destaca que esta visão é diferenciada de cultura para cultura. Observa-se que entre os índios Mundurucú um grupo formado por filhos, esposo e esposa “[...] é uma unidade de reprodução, herança e descendência, mas não de

³ Lembrando que este era um tempo anterior ao capitalismo.

produção, residencial ou de comensalidade⁴ pois imperam na aldeia habitações coletivas [...]”. (BRUSCHINI, 1990:32)

Gilberto Freyre (1975) destaca que nos tempos de escravidão no Brasil, a família era patriarcal, no entanto havia em cada região do Brasil características que diferenciavam o conceito de família. No Nordeste se encontravam modelos de famílias patriarcais, onde existiam as sinhazinhas, moças passíveis e com atividades voltadas para o interior da casa-grande. No Sul, havia as bandeirantes⁵ que tinha como tarefa administrar as fazendas e seus escravos, pois os homens se ausentavam com frequência diante da colonização.

Com a proclamação da República em 1889, segundo Neder [S.d.] (Apud KALOUSTIAN, 1994), houve no Brasil uma série de modernizações, significando o fim da escravidão, a urbanização e a mudança dos pólos de desenvolvimento econômico para o centro-sul do país. O projeto republicano dos militares, introduzido no Brasil no final do século XIX, era inspirado no positivismo de August Comté e no âmbito da família, pensava-se uma organização de família moderna, chamada “nova família”.

Adotava-se também novas práticas de sociabilidade, inspiradas nos modismos da **belle-époque** francesa e do conservadorismo moralista vigente no reinado da Rainha Vitória, que durou quase toda a segunda metade do século XIX na Inglaterra. (Até os dias atuais, todo processo de mudança na organização das famílias que acompanha o aburguesamento da sociedade moderna, divórcio, nova parentela oriunda dos filhos de outros casamentos, por exemplo, ou uma maior liberdade dos costumes e da vida sexual que, no conjunto, implique a **modernidade**, recebe a designação de **nova família**.). (NEDER, [S.d.] apud KALOUSTIAN, 1994:31)

Bruschini (1990:80) a partir de suas pesquisas realizadas promove algumas reflexões de como conceituar ou definir família:

As famílias são conceituadas como unidades de reprodução social – incluindo a reprodução biológica, a produção de valores de uso e o consumo –, inseridas em determinado ponto da estrutura social, definido a partir da inserção de seus provedores na produção. Elas se definem também como unidades de relações sociais, no interior das quais hábitos, valores e padrões de comportamento são transmitidos a seus novos membros, configurado assim unidades de reprodução ideológica.(...) Nesse sentido, elas são também unidades nas quais os indivíduos maduros se ressocializam a cada momento, revendo e rediscutindo seus valores e seus comportamentos na dinâmica do cotidiano, em função das necessidades do

⁴ Relação em que as pessoas sentam-se à mesma mesa para se alimentarem

⁵ Eram mulheres muito ativas, contudo não deixavam de ser subordinadas aos homens.

grupo, que se renovam a cada etapa da vida familiar, e também de acordo com as possibilidades oferecidas pela sociedade na qual o grupo se insere. Mas a família é também um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é a mera somatória dos indivíduos que a compõem, mas sim um conjunto heterogêneo composto de seres com sua própria individualidade e personalidade.

Portanto, uma família pode ser aquela unida por laços consangüíneos, ou aquelas que moram no mesmo domicílio, mesmo que não haja relação de parentesco. Para Guilherme Brada da Cruz, jurista português, a família é um grupo de pessoas “ligadas entre si pelos vínculos de casamento, parentesco ou afinidade” (GENOFRE, [S.d.]. Apud CARVALHO, 2003:97)

Na contemporaneidade há vários tipos de arranjos familiares, sendo famílias formadas por pais, avós, filhos, entre outros. Segundo Gizlene Neder (1994), abordar a “família regular” acaba por não proporcionar “uma construção democrática baseada na tolerância, com as diferenças, com o outro”. (NEDER, 1994. apud KALOUSTIAN, 1994:28)

Giddens (2005:567) traz outros conceitos de família que foram surgindo ao longo dos anos diante das transformações da sociedade:

Família ampliada Um grupo familiar que consiste em parentes próximos, além do casal e de seus filhos, que vivem no mesmo ambiente familiar ou em um relacionamento próximo e contínuo uns com os outros.

Família nuclear Um grupo familiar que consiste em mãe, pai (ou um deles) e seus filhos dependentes.

Família reconstituída Uma família em que ao menos um dos adultos tem filhos de uma união anterior – morando na mesma casa ou próximo à ela.

A partir destas denominações de família, Anthony Giddens (2005:152), destaca que, seria interessante tratar o tema família, enquanto famílias, diante das várias possibilidades de arranjos familiares que se encontram nas mais diversas sociedades, seja ela ocidental ou oriental. Estas, por mais tradicionais que sejam estão se modificando ao longo dos anos. Em países como a China, por exemplo, que tinha uma baixa taxa de divórcios comparando-se aos países ocidentais tem demonstrado um rápido crescimento:

[...] A taxa de divórcios na China permanece baixa comparada à de países ocidentais, mas está crescendo rapidamente – assim como em outras sociedades asiáticas em desenvolvimento. Nas cidades chinesas, não apenas o divórcio, mas a coabitação está se tornando mais freqüente. (GIDDENS, 2005:151)

Para Kaloustian (1994:12), “É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes”.

Independentemente de qual seja a forma familiar, de quais as pessoas que integram o grupo familiar, a família é um espaço para a formação da criança e do adolescente, devendo ocorrer todos os esforços para a permanência destes laços.

[...] Ou seja, não se trata mais de conceber um modelo ideal de família, devendo-se ultrapassar a ênfase na estrutura familiar para enfatizar a capacidade da família de, em uma diversidade de arranjos, exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes. (BRASIL, 2006:24)

Como abordado, em diversos momentos da história a criança e o adolescente foram inseridos no mundo do trabalho seja para complementar a renda familiar, seja para reduzir os gastos da família. Tanto para a família quanto para a sociedade de épocas passadas o trabalho infantil não era visto como algo ruim, pelo contrário, seu resultado contribuía para a formação do caráter da criança e do adolescente.

O papel da família na formação da criança e do adolescente é inquestionável em todos os tempos, o que tem mudado é a visão sobre a importância da educação, e os prejuízos que o trabalho precoce pode gerar para estas, tanto de imediato quanto ao longo prazo.

Como o trabalho é ainda defendido como ato educacional dos afazeres domésticos e especialmente no campo pelos responsáveis pelas crianças e adolescentes este trabalho segue com uma contextualização que procura salientar as piores formas de trabalho infantil.

1.3 AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Como foi destacado anteriormente, para a criança e para o adolescente, enquanto pessoas em desenvolvimento, o direito à proteção integral a estes são garantidos pela Constituição Federal de 1988, Artigo 227, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 4:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010:144)

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2002:13)

O trabalho executado por menores de dezoito anos é combatido por estas e outras regulamentações, haja vista que são pessoas em desenvolvimento, e tal função desvirtuaria a condição do menor.

No dia seis de junho de 1973, em Genebra, foi promulgada na 58ª Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho a Convenção nº. 138, a qual aborda sobre a idade mínima para admissão a emprego, destacando novos instrumentos de proibição e eliminação do trabalho infantil no mundo.

No dia primeiro de junho de 1999 surgem novos instrumentos sobre o combate as piores formas de trabalho infantil, através da Convenção 182. Esta nasce com a necessidade de complementar a Convenção anterior e a recomendação sobre a idade mínima de admissão a emprego, trazendo novos meios de proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, prioridade nas ações nacionais e internacionais, e que entrou em vigor no Brasil através do Decreto nº. 3.597 de 12 de setembro de 2000.

Considerando que a efetiva eliminação das piores formas de trabalho infantil requer ação imediata e global, que leve em conta a importância da educação fundamental e gratuita e a necessidade de retirar a criança de todos esses trabalhos, promover sua reabilitação e integração social e, ao mesmo tempo, atender as necessidades de suas famílias. (OIT, 1999:1)

No Artigo 3º da Convenção nº. 182 estabelece-se quatro categorias de piores formas de trabalho:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como vendas e tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;
- c) utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança. (BRASIL, 2004:18)

A partir da promulgação destas, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) brasileiro formou uma equipe interdisciplinar para mapear as áreas onde incidiam as piores formas de trabalho infanto-juvenil no Brasil. Esta equipe constatou que no Mato Grosso do Sul este tipo de trabalho se encontrava nas carvoarias, em Pernambuco na produção de cana-de-açúcar e na Bahia no sisal.

No livro “Serafina e a criança que trabalha: Histórias de verdade” (PORTO, HUZAK & AZAVEDO, 1998) as autoras abordam alguns tipos das piores formas de trabalho infantil da Lista TIP, no qual através da personagem principal chamada Serafina, uma menina que descobre através da professora da sua escola histórias de crianças que trabalham em diversas regiões do Brasil. Como o que ocorre no Mato Grosso do Sul, onde encontram-se a produção do carvão⁶. Nestas carvoarias, as pessoas ficam expostas à fumaça e às altas temperaturas dos fornos onde são produzidos o carvão. São tarefas exaustivas para os adultos, quanto mais para crianças e adolescentes que trabalham juntamente aos seus pais visando complementar a renda familiar, já que o que é pago neste tipo de trabalho é insuficiente para o sustento da família. Abaixo encontra-se o depoimento de uma adolescente chamada Luciane, de 15 anos que vive em uma fazenda em Água Clara – Mato Grosso do Sul e trabalha com seu pai e seus irmãos:

O médico me proibiu de mexer com fumaça, pois já tive pneumonia. Mas meu pai não agüenta trabalhar sozinho. Desde os 7 anos eu ajudo ele. Comecei fazendo porta de forno, depois aprendi de tudo. Tem de transportar a lenha, botar fogo, esperar esfriar e retirar o carvão. tem tanta coisa para se fazer numa carvoaria que, de noite, a gente dorme até de pé. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 1998:16-17)

O trabalho desenvolvido na produção do carvão é abordado na Lista TIP, no grupo que trata dos trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança, em seu Item 32, que trata sobre o trabalho na produção do carvão vegetal, tendo como “Prováveis Riscos Ocupacionais”:

Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da

⁶ “(...) é a lenha do Eucalipto queimado em fornos chamados “rabos quentes” (...) uma espécie de iglu [igual a casa do Esquimó] (...) feito de tijolo e barro, que arde e estala com o fogo aceso durante três dias. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 1998:16)

pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano. (BRASIL, 2008)

Outro tipo de trabalho que foi destacado anteriormente é o trabalho na cana-de-açúcar, o qual é encontrado não somente na Zona da Mata⁷, como na região de Campos, no estado do Rio de Janeiro, e em Crato⁸. Esta atividade Laboral é tão perigosa para o adulto, como para a criança e o adolescente, além de não ser um trabalho que acaba com as forças de uma pessoa que trabalha a vida toda nele, fazendo com que suporte o peso do facão, usado no corte da cana, em média até os 35 anos. Para a criança e o adolescente este trabalho se torna ainda mais perigoso e degradante, pois caso ocorra algum acidente de trabalho, a pessoa tem que se deslocar da lavoura (local onde se encontra as plantações de cana-de-açúcar) até a cidade em busca de socorro médico. Além disto este trabalho não é bem remunerado. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 1998)

Quanto ao trabalho desenvolvido na cana-de-açúcar, a Lista TIP o aborda em três momentos: Primeiramente no Item 2, que envolve o processo produtivo, o qual traz riscos físicos por causa da posição, exposição à agrotóxicos e fungos, acidentes com animais peçonhentos, além de ficarem expostos à radiação solar e correr risco de acidentes com ferramentas pérfuro-cortantes; em segundo temos no Item 4, o beneficiamento, dentre outros, da cana-de-açúcar, podendo resultar no esforço físico, levantamento e transporte de pesos; exposição a poeiras orgânicas, ácidos e substâncias tóxicas; e por fim no processo de industrialização da cana-de-açúcar, que destacado no Item 28. (BRASIL, 2008)

Por fim, é abordado o trabalho nas regiões sisaleiras, onde é plantado o Sisal, uma planta espinhosa, dura e resistente, freqüentemente encontrada no sertão da Bahia por causa do clima seco daquela região. É com esta planta, após seu preparo, é que se faz os sacos de aniagem, cordas, estofados e colchões. O preparo do Sisal envolve a colheita, depois ele é colocado em fardos, os quais são levados às batedeiras. Durante este processo nestes grandes motores paraibanos – as batedeiras – é eliminado muito pó da casca seca do Sisal, que faz mal para os pulmões e para se protegerem as pessoas utilizam um lenço amarrado no rosto. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 1998)

⁷ Região onde se encontra os canaviais em Pernambuco.

⁸ Município brasileiro localizado no interior do Ceará.

Em meio aos adultos podem ser encontradas diversas crianças e adolescentes que trabalham para contribuir na renda de sua família, haja vista que o pagamento para este tipo de trabalho também é muito baixo. Além destas crianças ficarem expostas a este pó da casca do Sisal, elas também correm outros riscos de trabalho como com os motores paraibanos que são antigos, e com as folhas do Sisal que são pontudas e duras. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 1998)

Estes três locais de trabalho são abordados no item 2 da Lista TIP – a qual será apresentada mais adiante e consta no anexo deste estudo – trata de trabalhos executados no processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi, locais onde possui como prováveis riscos ocupacionais:

Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes. (BRASIL,2008)

No livro “Trabalho Infantil: o difícil sonho de ser criança”, as autoras relatam outros locais de trabalho infantil existentes em nosso país, como nas plantações de café, na extração de resina dos pinheiros, nas florestas de babaçu, nas plantações de tomates, na lavra do granito, nas olarias, nos garimpos, além dos exercidos nos afazeres domésticos, nas ruas e na indústria, como na produção de calçados. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 2004)

As autoras também relatam como ocorre trabalho infanto-juvenil na retirada da resina dos pinheiros. Para este serviço as empresas contratam homens que vão morar com suas famílias as margens das florestas. As mulheres ajudam seus maridos neste processo levando seus filhos juntos que acabam colaborando com o trabalho.

O trabalho de crianças e adolescentes é muito comum, tanto na estriagem como na coleta e manutenção dos painés, substituindo os saquinhos estragados e observando os sulcos.

Quando não estão trabalhando nas florestas, meninos e meninas ajudam nas tarefas domésticas, amarram os saquinhos plásticos em arames e afiam os instrumentos, geralmente o estriador, principal ferramenta de resinagem. Como em outros setores da agricultura, os jovens abandonam a escola muito cedo, e a ausência de salas de aula nos acampamentos dificulta ainda mais o acesso que eles deveriam ter à educação. Os filhos dos trabalhadores que moram na periferia da cidade, e não nos acampamentos, também acabam abandonando a escola por pura exaustão: as jornadas de trabalho se estendem até 10 horas, em locais íngremes e muitas vezes de difícil acesso. (PORTO, HUZAK & AZEVEDO, 2004:34)

A Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP – é dividida em dois grupos. O primeiro relaciona os trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança e o segundo prejudiciais a moralidade. A primeira lista apresenta uma descrição das atividades, os prováveis riscos ocupacionais e as prováveis repercussões a saúde em cada atividade: agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; pesca; indústria extrativa; indústria de transformação; produção e distribuição de eletricidade, gás e água; construção; comércio (reparação de veículos automotores objetos pessoais e domésticos); transporte e armazenagem; saúde e serviços sociais; serviços coletivos, sociais, pessoais e outros; serviços domésticos; e outras atividades. A segunda lista apresenta descrição das atividades prejudiciais à moralidade.

A Lista TIP encontra-se como anexo deste trabalho, sendo utilizada posteriormente para identificar se o trabalho exercido pelas crianças e adolescentes antes do ingresso no PETI Núcleo Tabuleiro eram ou não trabalho classificados sob as piores formas.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo a Cartilha “Trabalho infantil: nunca mais!”, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná (PARANÁ, 2006), o Estado tem com obrigação desenvolver e implementar políticas públicas (Estado e todo ele em todos os níveis), como a finalidade de alcançar a inclusão social e assegurar os direitos aos cidadãos.

2.1 POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antes de adentrar propriamente nas políticas públicas de combate ao trabalho infantil faz-se necessário elencar a estrutura organizacional sob a qual são operacionalizadas.

No Brasil, as políticas de assistência social são formuladas no Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome – MDS. Para o controle e implementação/execução das políticas de assistência social o Ministério criou o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que organiza os serviços sócio assistenciais no Brasil de maneira descentralizada. A proposta do Sistema é uma gestão participativa que organiza as ações da assistência social por meio de dois tipos de proteção (básica e especial) e em níveis diferentes de complexidade.

A **Proteção Social Básica – PSB**: é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (MDS, 2011)

Este tipo de proteção prevê ações de acolhimento, de convivência e de socialização das famílias e dos indivíduos, conforme o tipo de vulnerabilidade. Neste inclui-se as pessoas com deficiência e se organiza em rede, para que as pessoas sejam incluídas nas mais diversas ações ofertadas. Compõe a Proteção Social Básica: os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada.

Segundo o MSD (MDS, 2011), os Benefícios Eventuais são elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo com o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares. Os Benefícios de Prestação Continuada são serviços prestados às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas que possuem renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

A PSB é prestada às famílias, pessoas idosas, crianças e aos jovens, cabe à PSB a garantia e o reconhecimento da condição peculiar da criança, do adolescente e do jovem como pessoa em desenvolvimento. Esta ocorre através do estímulo de atividades que visam o exercício de cidadania a partir de ações voltadas ao público específico de forma a garantir a participação deste na comunidade e no convívio familiar. Fazem parte desta proteção os seguintes serviços:

- Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano;
- Serviços continuados para o atendimento à criança, à família e à pessoa idosa;
- Programa de Atenção Integral à Família – PAIF;
- Centro de Referência em Assistência Social – CRAS;

O segundo tipo de proteção é a **Proteção Social Especial – PSE** destinada aos indivíduos e às famílias que se encontram em situação de risco e àqueles que tiverem seus direitos violados por ocorrência de abandono, de maus-tratos, de abuso sexual, do uso de drogas e do rompimento ou da fragilização dos vínculos ou afastamento do convívio familiar. Diferentemente da PSB, que opera na prevenção dos riscos, esta atua de maneira a proteger. As ações da PSE são diferenciadas conforme os níveis de complexidade (média e alta) e de acordo com a situação vivenciada pelo indivíduo/família são por outro lado, serviços para obtenção de garantia de direitos. Segundo a cartilha do “Trabalho infantil: nunca mais!” este tipo de proteção deve proporcionar acolhimento e desenvolver ações sócio assistenciais às famílias e às pessoas, visando a reconstrução dos vínculos sociais, além de permitir a conquista de maior grau de independência individual e social. A Proteção Social Especial defende a dignidade e os direitos humanos e monitora eventos de riscos e do seu agravamento.

Nesse contexto, a proteção social especial tem por direção:

- a) Proteger as vítimas de violências, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a ampliar sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social;
- b) Monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;
- c) Desenvolver ações para eliminação/redução do descumprimento aos direitos humanos e sociais. (PARANÁ, 2006:17)

Dentro da PSE tem-se a proteção de média complexidade e de alta complexidade. Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são aqueles prestados às famílias e pessoas com seus direitos violados, mas que não perderam os vínculos familiares e comunitários. Para atender as pessoas e/ou famílias que se encontram nesta situação criou-se o Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS:

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas. (MDS, 2011)

Já a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são os serviços prestados às famílias e aos indivíduos que além de terem seus direitos violados, como nos serviços de Média Complexidade, tem como agravante a perda dos vínculos familiares e/ou comunitários.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, que não perderam os vínculos, mas estavam em situação de risco, no sentido de fornecer-lhes a proteção.

2.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (BRASIL. 2004:17), o contexto histórico do surgimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no Brasil ocorre com a Constituição Federal de 1988, a qual destaca à criança e ao adolescente prioridade absoluta e a obrigatoriedade na proteção dos direitos

das mesmas, harmonizada com as atuais disposições da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Organização das Nações Unidas – ONU, das Convenções 138 e 182 e da Organização Internacional do Trabalho – OIT, culminando também com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990).

Na Convenção da ONU de 1989, o art. 32 estabelece que não será permitido nenhum tipo de exploração econômica da criança (até os 18 anos), considerando como exploração qualquer espécie de trabalho que prejudique a escolaridade básica.

Retornando outros aspectos do já mencionando documento à página 35.

A Convenção nº 138, ratificada pelo Brasil em 28 de junho de 2001, estabelece que todo país que a ratifica deve especificar, em declaração, a idade mínima para Admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação, não se admitindo nenhuma pessoa com idade inferior à definida em qualquer espécie de trabalho.

Em 1999, a OIT aprovou a Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil com o propósito de suplementar e priorizar (e não de substituir) os esforços de erradicação e prevenção no âmbito da Convenção nº 138 sobre a idade mínima de acesso ao trabalho. A Convenção nº 182, que passou também a fazer parte da lista das convenções fundamentais da Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da OIT, nasceu da consciência de que, embora todas as formas de trabalho infantil sejam indesejáveis, algumas são hoje absolutamente intoleráveis, demandando ações imediatas por parte dos países-membros que a ratifiquem. (BRASIL, 2004:17)

Na tentativa de limitar o trabalho infantil e de adolescentes com idade inferior aos 16 anos o governo brasileiro desenvolveu um programa denominando Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o qual na busca de potencializar o indivíduo (crianças e adolescentes) as práticas necessárias ao seu desenvolvimento e suprir suas necessidades básicas.

A implementação do programa presume as seguintes etapas básicas:

sensibilização e mobilização, levando à construção de pactos estaduais, com compromissos de ação conjunta e articulada de um elenco de atores governamentais e não-governamentais;
 elaboração de diagnósticos socioeconômico regionais, tendo como referência a questão do trabalho infantil;
 constituição de comissões estaduais e municipais com papel ativo na formulação e implementação do programa nos respectivos estados e municípios - envolvendo os órgãos gestores e conselhos, Ministério Público, DRTs, sindicatos patronais e de trabalhadores, organizações não-governamentais e outros organismos envolvidos com o tema;
 elaboração de um Plano de Ações Integradas, que define as ações a serem efetivadas, as responsabilidades dos parceiros, o cronograma de execução

e as formas de articulação entre as organizações participantes. (SILVEIRA, AMARAL & CAMPINEIRO, 2000:22)

O Programa é de âmbito Federal e encontra-se ligado ao CRAS/CREAS do MDS, atuando três eixos básicos:

1. Transferência direta de renda para famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho;
2. Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até dezesseis anos;
3. Acompanhamento familiar através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

No Programa são atendidas crianças e adolescente que compõe famílias, prioritariamente com renda *per capita* de até ½ salário mínimo, ou seja, de famílias que vivem em situação de extrema pobreza.

Segundo o MDS (2011), a família que tem filhos inseridos no Programa tem acesso a transferência de renda do Programa Bolsa Família, desde que atenda os critérios de elegibilidade do CRAS ou CREAS que integra os programas. A renda recebida por cada criança e/ou adolescente com idade entre 6 e 15 anos visa substituir a renda que era trazida para casa através do trabalho infanto-juvenil em atividades perigosas, penosas, insalubres e degradantes.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2011) as famílias das crianças e/ou adolescentes que são integradas ao PETI têm como deveres:

- A retirada das crianças menores de dezesseis anos de qualquer forma de trabalho e de todos os indivíduos menores de dezoito anos de idade de qualquer das atividades previstas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP⁹);
- Manter as crianças ou adolescentes entre seis e quatorze anos de idade com matrícula e frequência escolar de no mínimo 85%. Para os adolescentes entre quinze e dezessete anos a frequência mínima deverá ser 75%;

⁹ A Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP – segue em anexo.

O Programa conta com um manual de orientações no qual é possível observar os reais objetivos deste (BRASIL. apud. OLIVEIRA & PEREIRA. 2010:25):

O Programa estimula a mudança de hábitos e costumes, buscando a melhoria de qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade. Estabelece parcerias com agentes públicos, as quais garantem ações de diversos setores, principalmente no que diz respeito à oferta de programas e projetos de geração de renda, com formação e qualificação profissional de adultos, assessoria técnica e crédito popular. As famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil beneficiária do Programa Bolsa Família terão nessa situação seus filhos inseridos nas atividades sócio-educativas e de convivência proporcionadas pelo PETI.

O Programa PETI foi implantado no ano de 1996 pelo Governo Federal, através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, na oportunidade estava direcionado a atender crianças e adolescentes com idade entre sete e quatorze anos que:

[...] submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração infantil na zona rural. Mediante o auxílio financeiro, Bolsa Criança Cidadã, as famílias deveriam tirar seus filhos do trabalho, encaminhá-los à escola regular e, em turno oposto do trabalho, às atividades socioeducativas, também chamadas de *Jornada Ampliada*. (LIMA, 2009:92)

Em 1997 o PETI foi implantado aos canaviais de Pernambuco, a região sisaleira da Bahia e do Amazonas e aos canaviais de Pernambuco. No ano seguinte, o Programa foi estendido para a região citrícola de Sergipe, aos garimpos de Rondônia e aos canaviais do litoral fluminense do Rio de Janeiro. A partir de 1999 o PETI foi ampliado para diversos outros estados do Brasil, além de outros municípios dos estados onde já existia o Programa ampliando a erradicação do trabalho infantil em atividades econômicas ainda não focalizadas.

No ano de 1999, juntamente com a expansão no número de municípios atendidos, verificou-se uma significativa diversificação nas atividades econômicas focalizadas, particularmente nos estados do Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul e, em menor grau, na Bahia, em Sergipe e no Pará. (SILVEIRA, 2000:23)

QUADRO 02 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA EM ANOS SELECIONADOS

| Ano | Nº de municípios | Nº de Crianças e Adolescentes |
|------------|-------------------------|--------------------------------------|
| 1996 | 17 | 3.710 |
| 1997 | 48 | 37.025 |
| 1998 | 140 | 117.200 |
| 1999 | 230 | 145.564 |
| 2002 | 3.500 | 820.000 |

Fonte: SEAS/MPAS. Apud: SILVEIRA, 2000:23

Carvalho (2004:51) destaca que o PETI inicialmente foi implantado prioritariamente em locais onde o trabalho infantil era utilizado em larga escala e em condições especialmente intoleráveis, mas no ano 2000 o Programa estava implantado em três mil e quinhentos municípios, atendendo cerca de 140 mil crianças e adolescentes, alcançando 810.769 trabalhadores infanto-juvenis.

Segundo o MDS (MDS, 2011):

O Peti atende mais de 820 mil crianças afastadas do trabalho em mais de 3,5 mil municípios. O programa reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direito, protege-as contras as formas de exploração do trabalho e contribui para o desenvolvimento integral. Com isso, o Peti oportuniza o acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização, bem como a convivência familiar e comunitária.

Segundo o MTE (BRASIL, 2004:14), no ano de 1998, após a implantação do projeto piloto do Programa, reduziu-se para 2,8 milhões o número de crianças e adolescentes que exerciam alguma atividade no Brasil.

A partir de 1999, alterou-se a regulamentação a qual diz respeito à idade mínima de trabalho, através da Emenda Constitucional nº. 20, de 08 de dezembro de 1998, proibindo o trabalho exercido por pessoas menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos de idade. Ou seja, uma medida que amplia o número de adolescentes atendidos, possibilitando a redução ainda maior do número destes no mercado de trabalho.

3. O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – NO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PARANÁ

O governo municipal de Matinhos, localizado no estado do Paraná, visando o ajuste de conduta para o imediato resgate das crianças e adolescentes em situação de trabalho, firmou compromisso com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, no dia 16 de fevereiro de 2001. Como medida imediata promoveu a acomodação das crianças e dos adolescentes em um espaço físico adequado para participar de atividades de lazer, cultura, entre outras ao invés de praticar atividades laborativas. Este compromisso também previa o envolvimento das famílias no encaminhamento destas crianças e adolescentes a este espaço; a apresentação de um projeto de lei visando a implementação de programa social para a erradicação do trabalho infantil e; um termo de compromisso de continuidade de projetos com este objetivo.

Segundo Carvalho (2009) depois de firmado este compromisso, não há qualquer registro na Secretaria Municipal de Assistência Social de Matinhos. A partir de vagos testemunhos sabe-se que as crianças inicialmente cadastradas e inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foram acolhidas nas dependências do Centro Comunitário Profissionalizante – CCP e no Centro de Convenções do município, porém sem relatos das programações que eram desenvolvidas com as crianças e adolescentes.

Em novembro de 2001 iniciou-se o processo de implantação e operacionalização do Programa no Município, tendo o Conselho Tutelar órgão que recebia e verificava as denúncias de trabalho infantil do município. Após o parecer técnico de Assistente Social do Município a Comissão Municipal deliberava sobre a inclusão da criança e ou adolescente no Programa.

Em fevereiro de 2002, o Programa contava com 53 (cinquenta e três) crianças frequentando a jornada ampliada e mais 59 (cinquenta e nove) indicados, aguardando o processo de inclusão no Núcleo de Atendimento PETI – NAP. A meta prevista pela Secretaria Municipal da Criança era de 100 (cem) crianças e adolescentes, podendo ser ampliada para 375 (trezentos e setenta e cinco) metas (crianças e adolescentes). (CARVALHO, 2009:32)

Segundo a autora, em 2005 a Procuradoria Regional do Trabalho solicitou fiscalização no município de Matinhos, referente ao compromisso de ajuste de

conduta citado anteriormente. A Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, mesmo em outra gestão administrativa, responde pela falta de registro de dados do período de 2001 a 2004. Neste sentido, a Secretaria promoveu um levantamento dos dados no Município, reorganizando o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Em 2005, estabeleceu-se uma Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, a qual envolvia diversos setores do município, como o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal da Assistência Social, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Organizações Não Governamentais e outras secretarias municipais.

Posteriormente, uma Assistente Social e uma Pedagoga realizaram visitas à todas as famílias cadastradas no PETI, bem como àquelas encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou identificadas através de denúncias diretas à Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social, visando averiguar *in loco* as possíveis inserções destas famílias no Programa.

Iniciou-se em 31 de março de 2005 a elaboração de um plano de ação, na busca do diagnóstico social e o levantamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho no Município. Após o levantamento, assistente social e pedagoga da Secretaria Municipal de Assistência Social, abordaram estas famílias “*in loco*”. (CARVALHO, 2009:33)

Em meados de setembro, do mesmo ano, o Programa reiniciou suas atividades em um espaço alugado, atendendo crianças e adolescentes, com faixa etária entre sete e quatorze anos.

3.1 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI – DO NÚCLEO TABULEIRO

A implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Núcleo Tabuleiro do município de Matinhos, segundo Carvalho (2009:33) se deu no dia 05 de setembro de 2005. O espaço ocupado pelo Programa se localiza na Rua Martinho Ramos, Nº. 360 – Bairro Tabuleiro. Este Núcleo foi instalado no referido Bairro devido a demanda local. Este espaço é também denominado “Espaço Esperança Viva”.

Na ocasião atingia 110 crianças e adolescentes, com ações sócioeducativas, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por pedagoga, psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional, educadoras, merendeiras, serviços gerais e instrutores de capoeira e dança, oficina de futebol, artes plásticas, oficina de saúde e orientação de estudo. No local eram oferecidas duas refeições, com cardápio balanceado, espaço com material esportivo, didático, lúdico e equipamentos de áudio visual, micro ônibus para transporte, além do acompanhamento, através de ações sócio familiar de apoio educativo e encaminhamento ao Programa de Geração de Renda e Trabalho no Centro Comunitário Profissionalizante – CCP. (CARVALHO, id.)

A demanda do Bairro foi verificada pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída em fevereiro de 2005, a qual é composta por diversos setores aliadas a esta ação.

Na intenção de promover a participação das famílias junto ao Programa, no ano de 2007 criou-se um grupo de mães de crianças e adolescentes inseridos no Programa que se reunia no mesmo espaço do PETI, realizando oficinas de pintura, bordado, crochê e tricô, visando à geração de renda às famílias.

No mesmo ano, o projeto denominado Promoção da Qualidade de Vida foi desenvolvido através de parceria com o município, da Universidade Federal do Paraná e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI. O Projeto visava através do desenvolvimento do artesanato uma forma de geração de renda para as famílias das crianças e adolescentes inseridas no Programa, e conseqüentemente a redução da demanda de trabalho destas crianças. Para os estudantes da Universidade proporcionava discussões sobre organização popular e a criatividade na leitura da realidade local (CARVALHO, 2009:34). Como o referido Projeto não atingiu o número esperado de participação de membros da família responsáveis pelas crianças e adolescente, este foi aberto à todas as mães da comunidade, desde que não tivessem renda fixa e com filhos matriculados em escolas públicas do município de Matinhos.

Em 2008, o Programa, passou a desenvolver atividades lúdicas com as crianças e adolescentes: oficinas argila, pipa, peteca, canto, dança, capoeira, além do grupo de estudos e passeios culturais. No início o Núcleo contava com 130 alunos inscritos, porém diante de vários desligamentos em vista de descumprimentos com algumas condicionantes do Programa, além de mudanças de municípios, baixa freqüência às atividades do PETI houve uma redução de crianças e adolescentes no Programa.

No ano de 2009, com o início de uma nova gestão municipal, houve mudanças no quadro de recursos humanos do Programa, o qual passou a contar com uma diretora, uma professora para cada período, uma educadora em período integral, uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha, um motorista, uma profissional de serviços gerais e um instrutor para atividades físicas. Além de uma assistente social, uma pedagoga e uma psicóloga para atender os dois núcleos do PETI em Matinhos.

No início daquele ano o Programa atendia 62 crianças e adolescentes, continuava com a oficina de estudos, oficinas lúdicas, como: *biscouit*, fuxico, confecção de cartões, bandeiras e balões em papel, tapetes de retalhos de tecidos e atividades sócio educativas, abordado temas como: ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, sexualidade, família, violência, trabalho infantil e datas comemorativas.

Além do espaço físico do Programa, este contava com outros espaços: os Ginásios de Esportes da Cohapar e do Sertãozinho, um campo de futebol nas proximidades da área, o Centro de Convenções e a orla marítima.

No início daquele ano o Programa atendia 62 crianças e adolescentes e continuava com as oficinas de estudos e outras lúdicas, como: *biscouit*, fuxico, confecção de cartões, bandeiras e balões em papel, tapetes de retalhos de tecidos e atividades sócio educativas, abordado temas como: ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, sexualidade, família, violência, trabalho infantil e datas comemorativas.

O Quadro 03, abaixo, descreve as principais atividades proporcionadas pelo Programa às crianças e aos adolescentes inseridos no Núcleo, segundo Oliveira & Pereira (2010:27):

QUADRO 03 – OFICINA E OBJETIVOS PROPOSTOS PELO PETI – NÚCLEO TABULEIRO, 2010

| Oficina | Objetivo(s) |
|----------------|--|
| Vôlei | Orientar através de técnicas específicas do vôlei, participação, cooperação, espírito de equipe, estimulando a participação e o desenvolvimento psicológico, físico e motor. Trabalhando questões como reconhecimentos de si e possibilidades de ação. |
| Futebol | Trabalhar técnicas específicas de futebol, competição, jogos internos e disciplina. |
| Artes cênicas | Proporcionar auxílio na formação e no enriquecimento da personalidade, em sua espontaneidade, através de técnica de relaxamento e sensibilização, criatividade, montagens de peças teatrais. |
| Canto | Trabalhar técnica vocal, interação dos componentes, autoestima, espontaneidade. |

| | |
|----------------------------------|---|
| Artesanato | Estimular por meio de aulas a criatividade, coordenação e atenção dos educandos, com caráter pedagógico. |
| Saúde | Orientar os educandos sobre: higiene bucal, corporal e ações preventivas à saúde. |
| Jogos pedagógicos com reciclados | Conhecer diversos materiais que podem ser confeccionados, sem esquecer a importância de utilizar recursos renováveis. |

Fonte: Oliveira & Pereira, 2010:27

No ano de 2009, uma nova parceria foi estabelecida com a Universidade Federal do Paraná. O projeto implantado foi o do Planejamento familiar das finanças domésticas das famílias do Litoral do Paraná e tinha como objetivo auxiliar o Programa em ofertar oficinas lúdicas as crianças e adolescentes com o objetivo de promover a criatividade e a educação para o consumo, reduzindo assim a demanda de brinquedos, jogos e outros à seus familiares, tendo como resultado, estes também não necessitariam trabalhar mais para suprir a demanda, bem como não exigiriam das crianças e dos adolescentes a realização de atividades laborativas.

Tendo em vista que este trabalho de TCC esta sendo desenvolvido por uma futura assistente social, aproveitou-se este espaço para destacar as atividades desenvolvidas por este profissional junto ao Programa. O Assistente Social neste Programa trabalha de modo interdisciplinar por atuar juntamente com uma psicóloga, uma pedagoga e educadores, articulando um trabalho de acompanhamento dos alunos e seus respectivos familiares e operando junto aos cadastros, fazendo entrevistas, visitas aos familiares e ações no âmbito social.

Oliveira & Pereira (2009:27-28) destacam ser atividades específicas do assistente social no Programa:

- Realizar orientação social às famílias que procuram o programa;
- Promover visitas domiciliares para avaliação socioeconômica e entrevista com as famílias a fim de efetivar uma verificação do perfil dos usuários inseridos no programa;
- Realizar visitas domiciliares para levantamento de situações-problema enfrentadas pelas famílias atendidas pelo programa;
- Comparecer as escolas quando solicitado, para atendimento, orientação social e repasse de informações;
- Encaminhar a outros profissionais que atendem ao programa, os casos que julgar pertinentes;
- Realizar contato com as famílias e escolas sempre que julgar necessário;
- Promover atendimento psicossocial aos educandos e às famílias, por meio de encontros e palestras;
- Elaborar planejamento de ações a serem realizadas com os educandos e famílias, apresentando-o à coordenação.

Até junho de 2011, data em que a pesquisa empírica deste TCC deu-se por encerrada, havia 47 crianças e adolescentes participando do Programa, porém destaca-se que este número é muito rotativo.

Além das oficinas ministradas para as crianças e para os adolescentes pelo Programa, atualmente um projeto em parceria com a Universidade Federal do Paraná proporciona aulas de capoeira.

O Programa tem funcionado em uma sede alugada, neste sentido, os espaços externos citados anteriormente são freqüentemente utilizados pelo Programa. O espaço destinado ao público alvo é pequeno contendo: sala de vídeo, dois banheiros, duas salas para oficinas e uma área que serve de refeitório.

3.2 CAMINHO METODOLÓGICO

Utilizou-se, inicialmente, de pesquisa teórica, visando fundamentar este trabalho. Os referenciais teóricos colaboram com abordagem do trabalho infantil em relação a história, a família como referência à criança e ao adolescente, as leis que protegem a criança e o adolescente enquanto indivíduos em formação e que necessitam desta proteção, e outras regulamentações a respeito do trabalho da pessoa menor de dezoito anos.

Depois de realizadas e documentadas as pesquisas teóricas, realizou-se uma pesquisa documental. Anteriormente, a intenção da pesquisadora e autora era buscar os dados das crianças/adolescentes através de entrevistas com as mesmas, todavia após focar quais seriam os dados a serem coletados e analisar as entrevistas realizadas com duas crianças que participavam do Programa concluiu-se que as informações eram falhas. Assim, recorreu-se a pesquisa documental das crianças/adolescentes e suas respectivas famílias junto ao Programa, pois este detinha dados documentados da realidade do objeto alvo, dados que foram coletados por técnicos da instituição através de entrevistas com seus familiares e visitas domiciliares.

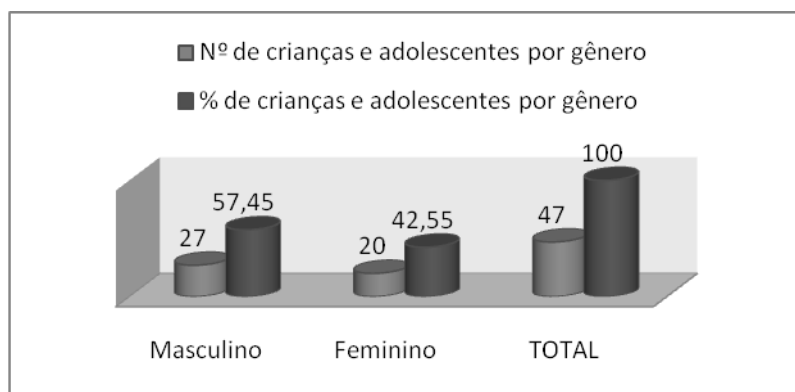
As informações faltantes na análise documental foram complementadas com dados obtidos com as Assistentes Sociais e a Psicóloga do PETI Núcleo Tabuleiro, e com dados fornecidos por profissionais que atuam com o CadÚnico no Centro de Cidadania da Secretaria de Assistência Social de Matinhos.

A presente pesquisa demonstra dados coletados sobre as famílias e sobre as crianças e adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Núcleo Tabuleiro, município de Matinhos, Paraná, até o dia 10 de junho de 2011, contemplando 47 crianças e adolescentes 28 famílias, cuja soma dos membros foi de 141 pessoas (o público alvo, mães, pais, irmãos, tios e outros componentes familiares que dividem o espaço de moradia).

3.2.1 Caracterização do sujeito

Das 47 crianças e adolescentes inseridas no Programa Núcleo Tabuleiro, 27 são do sexo masculino, ou seja, 57,45% da população usuária (Gráfico 1).

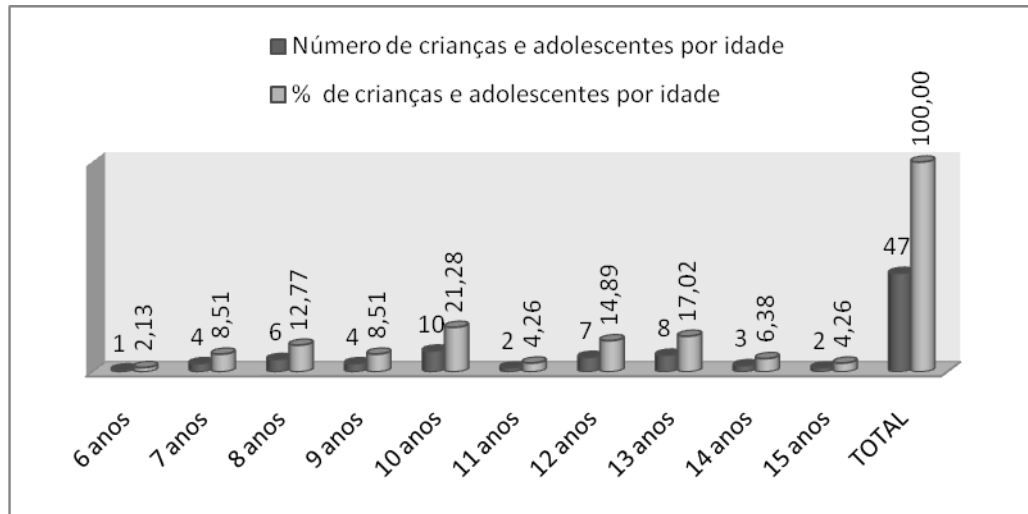
GRÁFICO 01 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O GÊNERO, 2011



Fonte: O autor (2011)

Observa-se que há um maior percentual de crianças (53,19%) do que adolescentes (46, 81%), sendo que entre as crianças verifica-se que 37,04% delas tem 10 anos, e entre os adolescentes 40% tem 13 anos (Gráfico 2).

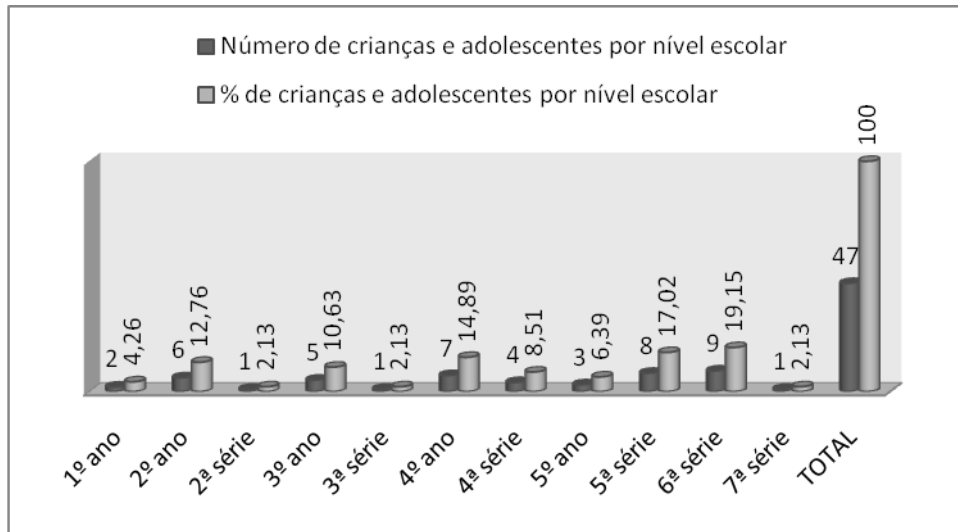
GRÁFICO 02 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO SEGUNDO A IDADE, 2011



Fonte: O autor (2011)

Quanto ao nível de escolaridade das crianças e adolescentes inseridas no Programa registram-se duas nomenclaturas “série” e “ano” nos cadastros. Em anos anteriores, a inserção das crianças se dava a partir dos 7 (sete) anos de idade, período em que estas eram iniciavam a 1ª série, porém, com a mudança no ciclo educacional, a criança passa a inserir-se no Programa com 6 anos, idade que inicia o 1º. ano. No Programa, 19,15% dos adolescentes encontram-se na 6ª série e 17,02% na quinta. Não há registro de adolescentes em níveis educacionais mais elevados. Já o nível de educação mais freqüentado pelas crianças é a 4ª série ou 4º ano, com 22% matriculadas (Gráfico 3).

GRÁFICO 03 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, 2011



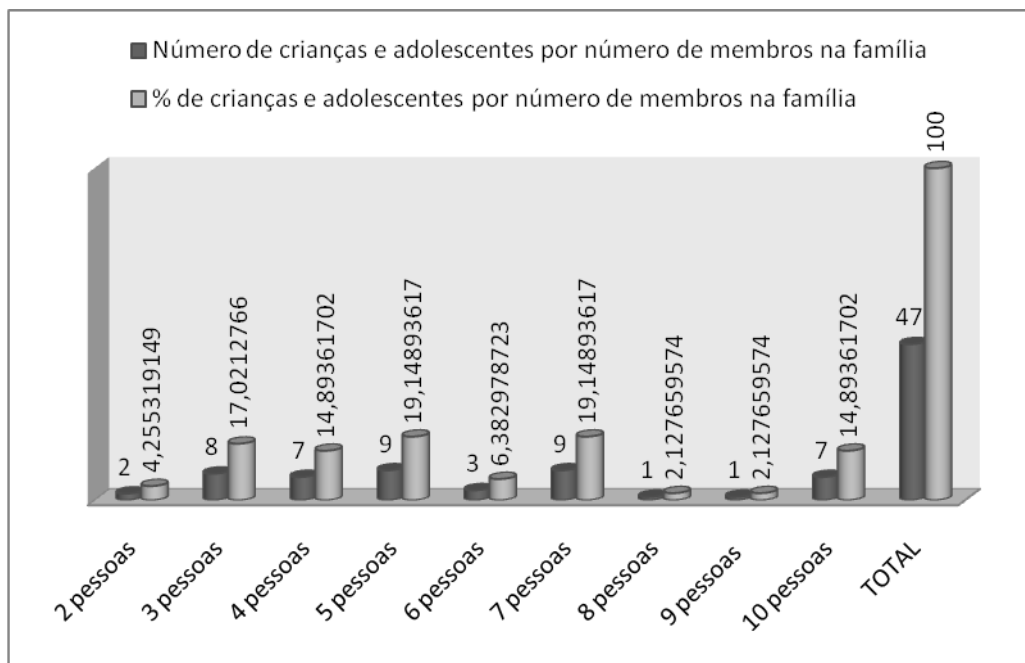
Fonte: O autor (2011)

Não só as informações individuais são importantes para as conclusões deste trabalho, já que o trabalho infantil se processa principalmente porque as famílias não possuem condições financeiras suficientes para suprir as necessidades do grupo ou individuais.

3.2.2 Contexto familiar

A quantidade de pessoas, membros de uma família, das crianças e dos adolescentes que freqüentam o Programa variam significativamente. Observa-se que há famílias composta por 2 membros e até famílias com 10 pessoas, na média a maioria das crianças e adolescentes possuem famílias compostas por 5 e 7 pessoas, 19,14% delas se enquadram neste perfil (Gráfico 4).

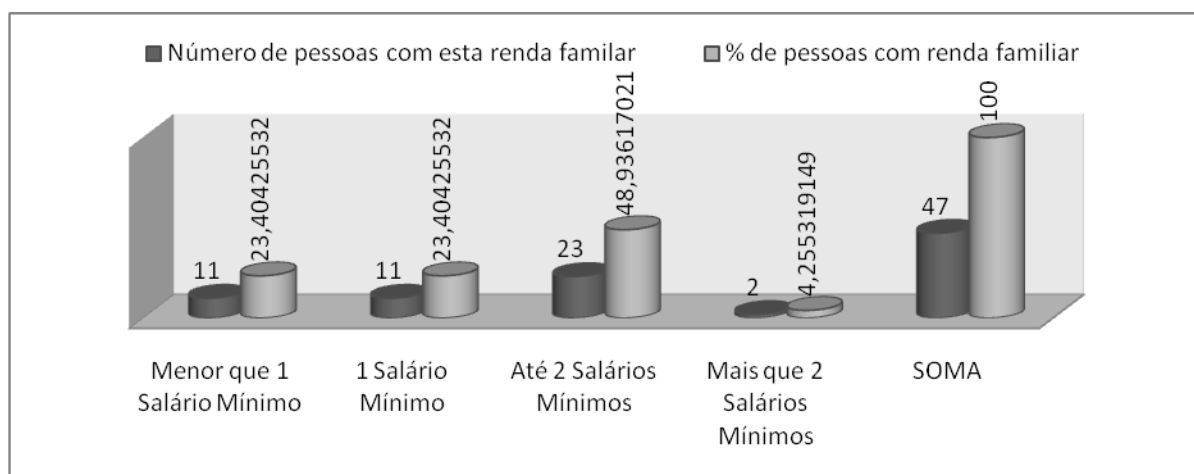
GRÁFICO 04 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA, 2011



Fonte: O autor (2011)

Quanto a renda familiar das crianças e dos adolescentes inseridas no PETI, Núcleo Tabuleiro, destaca-se que mais de 46% das famílias vivem com até um salário mínimo e aproximadamente 49% com um salário superior a um e inferior a dois salários mínimos (Gráfico 5).

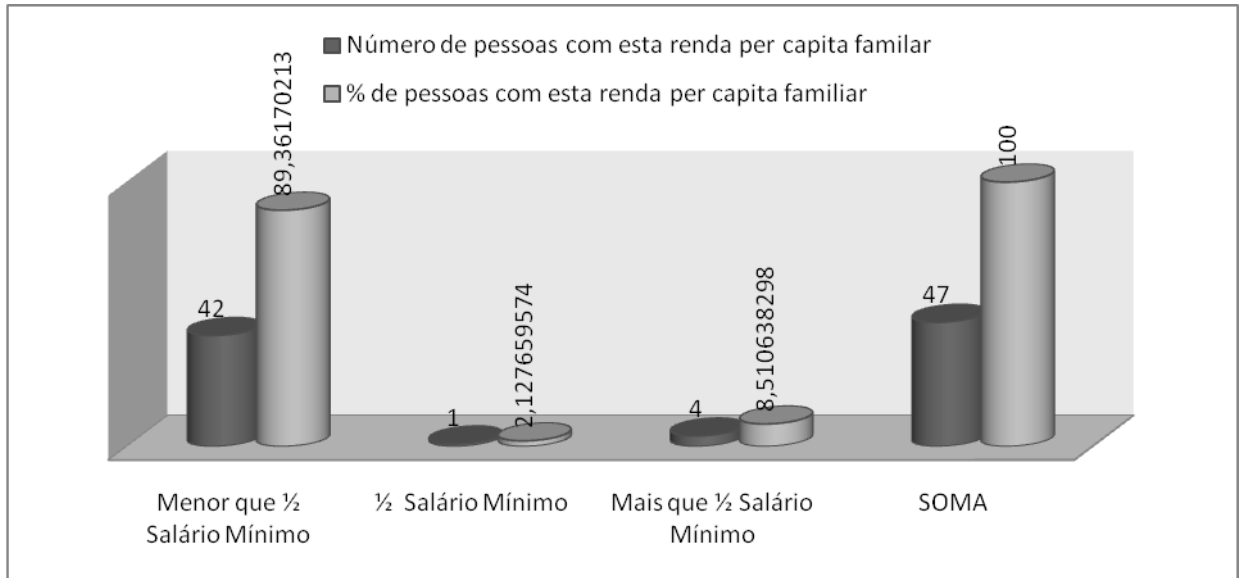
GRÁFICO 05 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO SEGUNDO A RENDA FAMILIAR, 2011



Fonte: O autor (2011)

A partir da renda familiar e o número de membros das famílias atendidas pelo Programa tem-se a renda *per capita* destas famílias. Esta informação revela que a maioria das pessoas, membros das famílias possuem uma renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, conforme o Gráfico 06 apresentado abaixo:

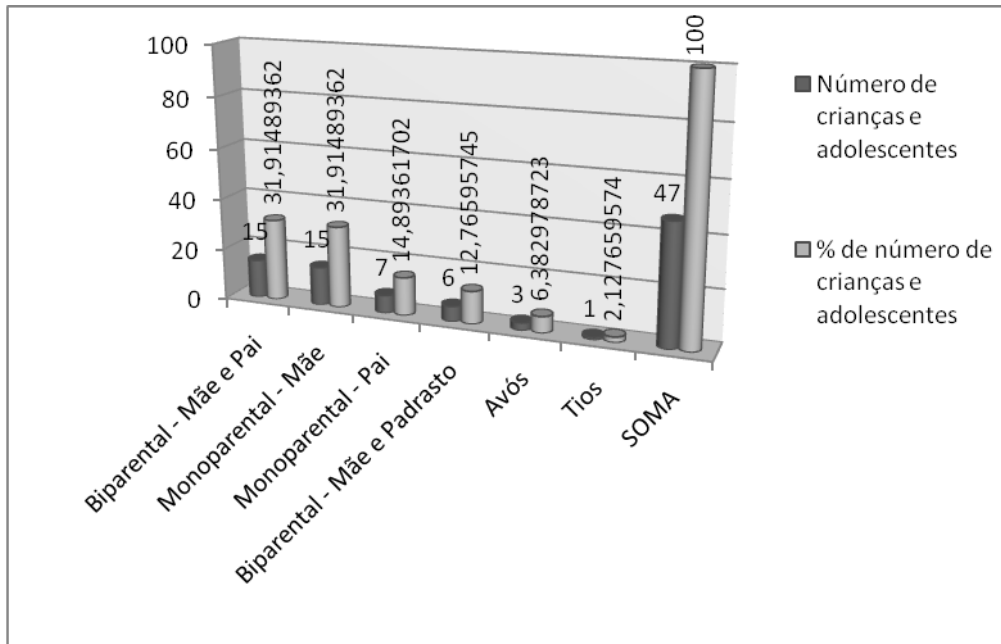
GRÁFICO 06 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO A RENDA *PER CAPITA*, 2011



Fonte: O autor (2011)

O Gráfico 7 demonstra quem são os membros que constituem as famílias, ou quem são os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes cadastradas no PETI - Tabuleiro. Neste, observa-se que a 32% das famílias são biparental, seguido de 32% monoparental – mãe e 15% monoparental – pai.

GRÁFICO 07 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO
SEGUNDO OS RESPONSÁVEIS, 2011



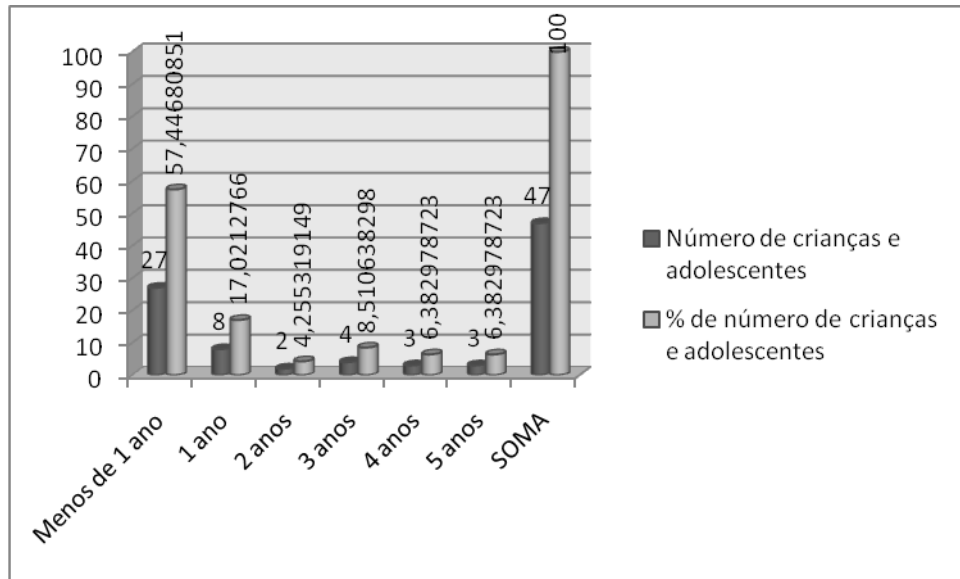
Fonte: O autor (2011)

Buscando adentrar ao tema central deste TCC, ou seja, conhecer o que realmente levou estas crianças e adolescentes a ingressar no Programa, o trabalho segue apresentando os vínculos das crianças e adolescentes ao Programa.

3.2.3 Vínculo ao Programa

A partir da análise documental também foram levantadas informações sobre o vínculo das crianças e dos adolescentes ao Programa. Com relação ao tempo em que as crianças e adolescentes estão vinculadas ao Programa observa-se que 57,45% das crianças e dos adolescentes estão no Programa menos de um ano, apenas 6,38% estão há cinco anos (Gráfico 08).

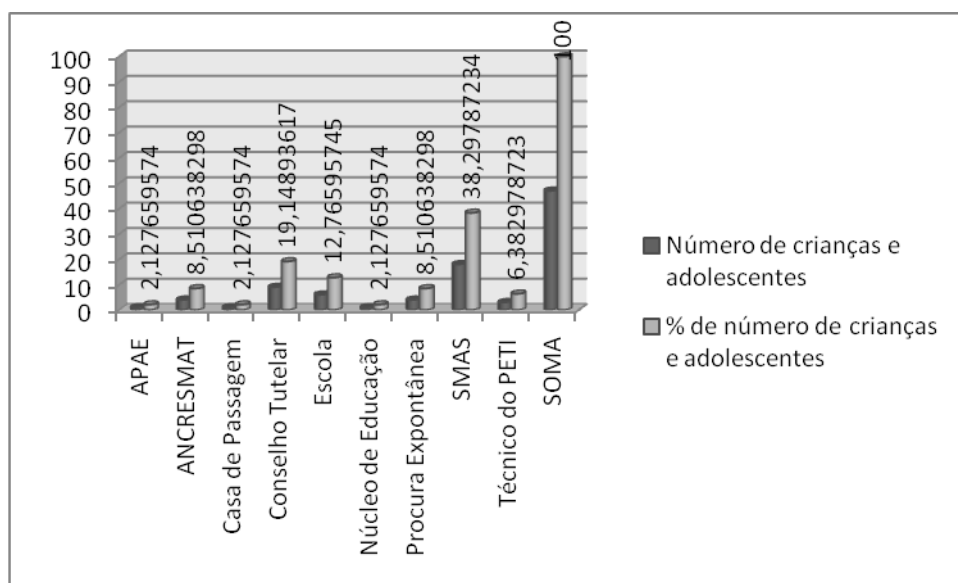
GRÁFICO 08 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O TEMPO DE INGRESSO AO PROGRAMA, 2011



Fonte: O autor (2011)

Segundo os dados apresentados no Gráfico 9, 38,29% das crianças e dos adolescentes cadastradas no PETI - Núcleo Tabuleiro foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e 19,14% pelo Conselho Tutelar.

GRÁFICO 09 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O ÓRGÃO DE ENCAMINHAMENTO, 2011

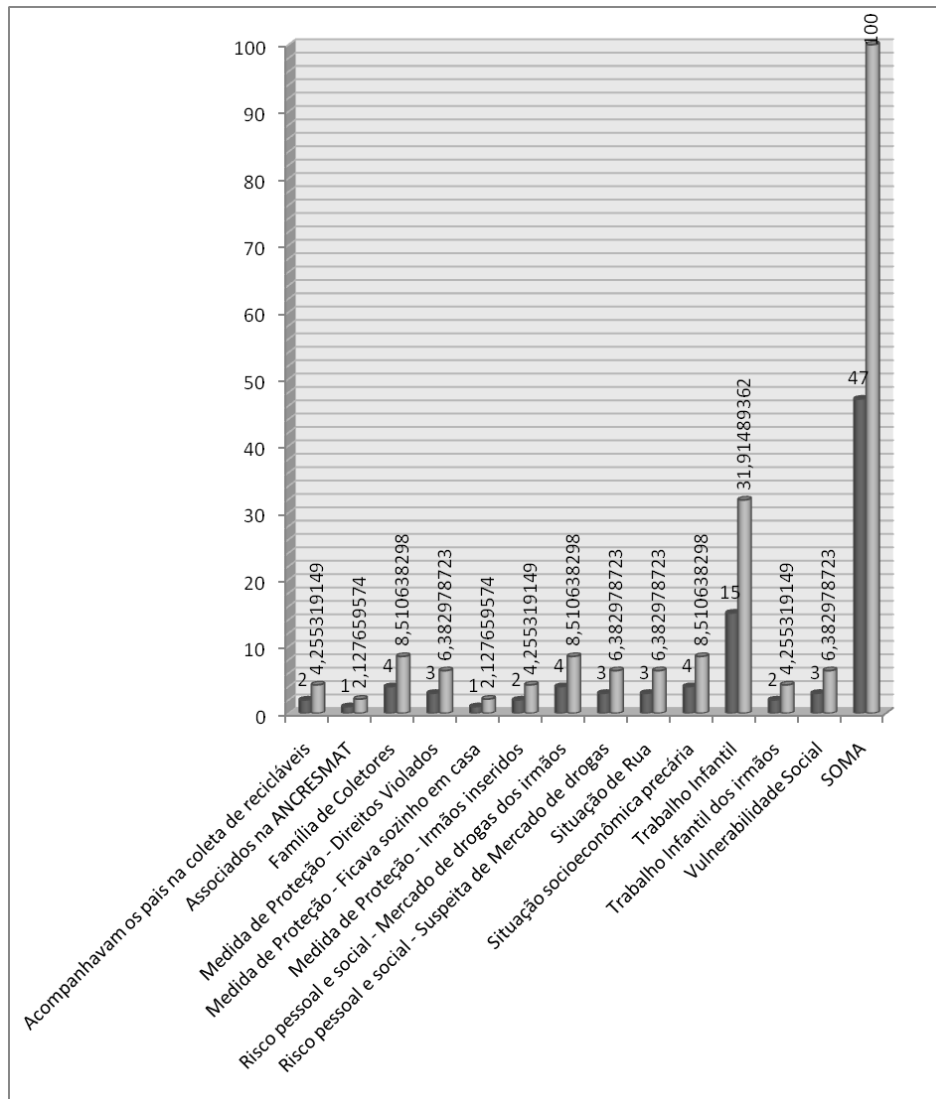


Fonte: O autor (2011)

Com relação ao motivo de encaminhamento verificou-se que quase 32% dos casos das crianças e dos adolescentes inseridos no Programa ocorreram devido ao exercício do trabalho infantil e 4,25% foram inseridos pelo fato de seus irmãos já estarem envolvidos com o trabalho infantil, visando uma prevenção (Gráfico 10).

Conforme se pode observar no Gráfico 10, abaixo, aproximadamente 13% das crianças e dos adolescentes foram encaminhados ao Programa por medida de proteção, seja por ficarem sozinhos em casa ou ter irmãos já inseridos no Programa ou por estar sobre risco social ou pessoal, no caso terem membros de sua família envolvidos no mercado de drogas ou outro fator.

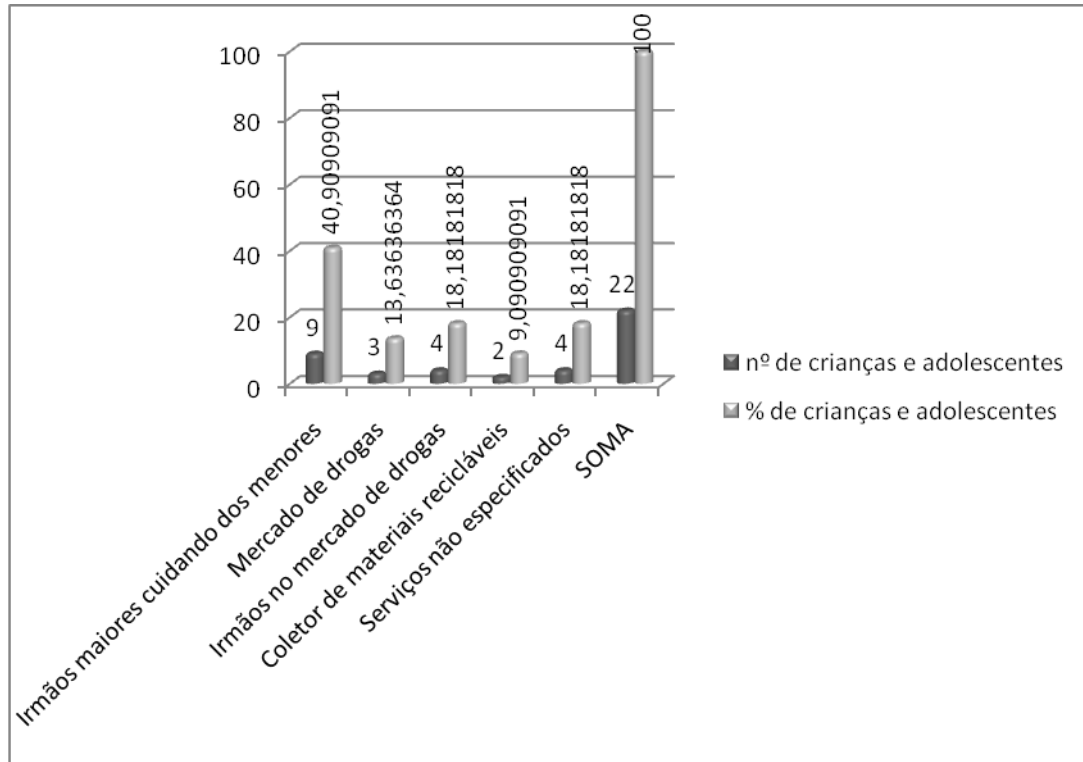
GRÁFICO 10 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO, 2011



Fonte: O autor (2011)

De acordo com o Gráfico 11, das 47 crianças e adolescentes inseridas no PETI, 22 foram cadastradas por motivo de trabalho infantil, e destas, 40,9% ingressaram por ficarem em casa cuidando de irmãos menores, para que os seus responsáveis pudessem trabalhar.

GRÁFICO 11 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADAS NO PETI – TABULEIRO, SEGUNDO O TIPO DE TRABALHO INFANTIL, 2011



Fonte: O autor (2011)

3.2.4 Correlação dos dados coletados

Na pesquisa documental coletou-se dados de 47 crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias inseridas no PETI no mês de junho de 2011.

Em relação a idade destas crianças e adolescentes observa-se que atualmente estas tem ingressando mais jovens no Programa, aos 6 anos de idade, conforme os apontamentos das pesquisas de Carvalho (2009) e Oliveira & Pereira (2010). Estes autores destacam que as crianças até 2006 eram inseridas a partir dos 7 anos, porém com a mudança planejada no nível educacional pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC o ciclo escolar foi antecipado e passou de “série” para “ano”.

Ao analisar o contexto familiar das crianças e dos adolescentes inseridos no Programa observa-se que a existência do trabalho infantil não está diretamente correlacionado ao número de membros que compõe a família haja vista a variação desde número, há famílias compostas por apenas dois membros até famílias com dez pessoas.

Independente do número de membros, quando uma família é mantida matriarcalmente, as crianças e adolescentes ficam mais vulneráveis ao trabalho infantil, especialmente porque pode não existir outro membro adulto para ficar em casa com os menores, desenvolvendo assim o trabalho infantil dos irmãos maiores cuidarem, caso observado em 40% dos tipos de trabalho encontrado entre as crianças e adolescentes inseridos no Programa em que foi feita a pesquisa pela autora. No mesmo raciocínio, o trabalho infantil externo pode ocorrer tendo em vista que a renda obtida por apenas por um adulto não seja suficiente para manutenção dos membros que compõe a família.

A correlação dos dados leva a conclusão de que as famílias que possuem renda mais alta, ou seja, de dois e acima de dois salários mínimos são aquelas que possuem o maior número de membros, já que a renda *per capita* é inferior a de meio salário mínimo, o que na literatura denomina-se de extrema pobreza.

No PETI Núcleo Tabuleiro observa-se duas crianças e/ou adolescentes possuem renda *per capita* acima de meio salário mínimo e quatro em que a renda da família é acima de dois salários mínimos. Isoladamente, estes fatos se justificam pelos motivos que seguem:

- Um adolescente durante a ausência dos pais, quando saiam para trabalhar, ia para a casa dos vizinhos e ficava auxiliando na separação dos materiais recicláveis, junto com os filhos dos vizinhos, os quais foram inseridos no PETI Núcleo Tabuleiro. Motivo este que levou a mãe a solicitar que seu filho também fosse inserido;
- Uma adolescente que atualmente mora com sua avó porque seu pai está desempregado. Como há um grande número de adultos na casa e todos trabalhando, contribui para que a renda familiar e *per capita* desta seja alta. A Assistente Social que atua no referido Programa ao ver que esta atualmente não se encaixa mais nos critérios de inserção, comenta que a mesma será desligada;

- Os outros dois adolescentes que possuem renda *per capita* acima de meio salário mínimo foram encaminhados pelo Conselho Tutelar como em situação de vulnerabilidade social, por estarem na rua enquanto sua mãe sai para o trabalho de cozinheira.

Observa-se que uma das crianças tem como responsável os tios, esta ocorrência deve-se a perda do pátrio poder da mãe. A guarda para os tios esta condicionada a inserção da criança no PETI como auxílio nos cuidados da mesma.

Como a maioria das crianças e dos adolescentes ao PETI Tabuleiro foram inseridas há menos de um ano constata-se que a rotatividade destes sujeitos no Programa e de suas famílias no Município é grande.

A maioria das crianças e dos adolescentes encaminhadas ao Programa ocorreu pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar, fato que demonstra que as políticas de prevenção ligadas ao Programa Social Especial estão sendo atendidas.

O destaque a ser referendado neste trabalho é o envolvimento das crianças e dos adolescentes ligados ao Programa por motivos de desenvolverem trabalho infantil. Estes estão geralmente relacionados ao cuidar dos irmãos mais novos para que seus pais e/ou responsáveis possam trabalhar fora, ou ao desenvolvimento de atividades laborais exercidas em ambientes próximos aos seus domicílios (como na separação de materiais recicláveis, jardinagem etc.). A inclusão preventiva no Programa ocorre quando o trabalho infantil já ocorre entre os irmãos mais velhos, desta forma inclui-se tanto aqueles que estão trabalhando quanto seus irmãos, na medida em que tem idade serem incluídos¹⁰.

Outro motivo de encaminhamento no PETI está relacionado ao desenvolvimento de atividades ligadas ao mercado de drogas das próprias crianças e dos adolescentes ou de seus irmãos – o que entra também nos casos de inclusão preventiva.

Finalmente, verifica-se que as formas de trabalho desenvolvidas pelas crianças e pelos adolescentes antes de ingressar no Programa não estão diretamente relacionadas a ocupações ligadas às piores formas de trabalho infantil.

¹⁰ Entre seis e quinze anos de idade, conforme foi abordado em capítulos anteriores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa imensurável foi o conhecimento adquirido pela pesquisadora e também por sua orientadora, que já se dedica ao Programa. Estes foram decorrentes da busca de diversos materiais teóricos sobre a temática que pudessem contribuir para a explanação do conhecimento e da pesquisa realizada a partir dos documentos referentes às crianças e adolescentes inseridas no PETI do Núcleo do Tabuleiro.

Ao pesquisar o processo histórico do surgimento do trabalho infantil, observa-se que a criança e o adolescente sempre estiveram de alguma forma ligada ao desenvolvimento de atividades laborativas, que atualmente denomina-se trabalho.

Historicamente o conceito de criança mudou, pois anteriormente a criança tão logo aprendia a andar era inserida no mundo adulto ao acompanhar seus pais nas atividades laborativas e muitas vezes na falta dos adultos eram consideradas aptas ao desenvolvimento de atividades produtivas.

Do mesmo modo, também houve grandes alterações no que se refere ao conceito de família como um grupo de pessoas ligadas consangüineamente, por adoção ou por aliança. Ao longo do tempo, os arranjos familiares foram se modificando e atualmente encontramos os seus mais variados tipos.

A Constituição de 1988 é a lei que inicia a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Após esta o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA segue promovendo a regulamentação de proteção a estes indivíduos em fase de desenvolvimento.

Estes instrumentos, juntamente com a Organização Internacional do Trabalho proíbem qualquer forma de atividade laborativa exercida por indivíduos menores de quatorze anos. Para os adolescentes entre quatorze anos e dezoito anos há características e regimento próprio que adéquam quais os tipos de atividades laborais que estes podem exercer, porém é totalmente vedado o trabalho de menores de dezoito anos em qualquer forma da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP.

No período em que se processou a presente pesquisa, fevereiro a julho de 2011, observou-se que quase 50% das crianças e adolescentes foram inseridas no

Programa por motivo de trabalho infantil, destes, 40,9%, exerciam a atividade de cuidar dos irmãos menores para que seus pais e/ou responsáveis pudessem trabalhar.

A pesquisa revela que ocupação dos pais e/ou responsáveis não teve muitas alterações, quando comparada às pesquisas anteriormente realizadas no Programa. Constatou-se que a parte deles continuam atuando no mercado informal, sendo poucas as famílias que desfrutam da estabilidade de renda promovida pelo emprego formal. Além disto, também se pode observar que as crianças e/ou os adolescentes acabam reproduzindo a atividade laborativa de seus pais e/ou responsáveis, geralmente os filhos que os acompanhavam os pais na coleta de materiais recicláveis, executam esta atividade com seus parentes e ou vizinhos.

Conclui-se que a trajetória a ser percorrida para a erradicação do trabalho infantil é longa, haja vista que a inserção da criança e do adolescente no mercado de trabalho se dá, principalmente, por motivos relacionados à renda das famílias, que geralmente dependem da inserção deste seus dependentes em atividades laborativas dentro do lar, para que possam exercer atividades externas.

O PETI é apenas uma política, contribuindo na retirada imediata de menores no mercado de trabalho, inserindo-os na escola, pelo vínculo de exigência a este para estar no Programa.

Porém, a partir da presente pesquisa, conclui-se que ainda assim há um longo caminho a se trilhar no sentido da conscientização das famílias e das próprias crianças e adolescentes a respeito do contexto que envolve o trabalho infantil. Estes não tem em mente o que é o mercado de trabalho, nem tampouco o que seja trabalho infantil e nem associar as atividades que desenvolvem, como por exemplo a coleta de materiais recicláveis, às atividades laborativas e as conseqüências ao desenvolvimento dos indivíduos ainda em formação.

Como foi abordado no início desta pesquisa, a família exerce importância máxima em todo o processo da formação da criança e do adolescente, sendo de sua responsabilidade a proteção da mesma. Portanto, necessita-se de ações socioeducativas para estas pessoas, concomitante elaboração e execução de projetos de intervenção visando a geração de renda para estas famílias. Salienta-se que estes devem respeitara autonomia das famílias, buscando auxiliar nos interesses desta parcela da população. Destaca-se outrossim que as ações não

devem necessariamente partir do poder público municipal, outros setores da sociedade, como por exemplo, a universidade podem intervir.

De modo geral, a presente pesquisa alcançou seus objetivos através da busca do desenvolvimento histórico do trabalho infantil e a importância da família neste processo ao não exercício destas atividades; da descrição do surgimento do PETI no Brasil, no município de Matinhos e no PETI do Núcleo do Tabuleiro; além da coleta de informações pertinentes às crianças e adolescentes inseridos no Programa do Núcleo Tabuleiro.

A partir das pesquisas empíricas realizadas neste âmbito, registrou-se crianças e/ou adolescentes no Peti Tabuleiro que foram inseridas no Programa por trabalhos relacionados às piores formas de Trabalho encontradas na Lista TIP, como na coleta de resíduos e guardador de carros. No entanto, as atividades desenvolvidas alguns são ainda mais graves e devem passar a fazer parte da Lista TIP, haja vista os riscos destes no desenvolvimento de atividades do comércio de drogas.

O presente estudo deve contribuir para subsidiar outras pesquisas no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, especialmente o do Núcleo do Tabuleiro no município de Matinhos, além de gerar novos conhecimentos a serem pesquisados, por mim ou outro pesquisador da área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Antonio Sandoval. **Trabajo infantil e inasistencia escolar**. Revista Brasileira de Educação. v.12. n.34. jan/abr. 2007. Disponível em: <[www.scielo.com/....](http://www.scielo.com/...)>. Acesso: 10 nov 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2002. 176 p.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. 82 p.

_____. Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005. **Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm>. Acesso: 23 set 2010. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília. 2006. 143 p. Disponível em: <http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/convivencia_familiar.pdf>. Acesso em 30 mai 2011.

_____. Decreto Nº. 6.481, de 12 de junho de 2008. **Dispõe sobre a lista das piores formas de trabalho infantil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm>. Acesso: 27 nov 2010. Lista TIP.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 62/2009, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. 540 p.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990. 222 p.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de Carvalho. **Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. *São Paulo Perspec.* [online]. 2004, vol.18, no.4, p.50-61. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000400007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2010.

- CARVALHO, Lucilene de. **O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Matinhos – PR: Uma (Re) Leitura Para a Promoção Social**. 2009. 62 f. Monografia de Especialização em Questão Social na perspectiva interdisciplinar – Universidade Federal do Paraná, Matinhos - PR.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003. 122 p.
- CASEMIRO FILHO, Maurilo. **Trabalho infantil?**. 91 f. 2005. Dissertação de Mestrado em Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Universidade Estadual Paulista, Franca-SP.
- CIPOLA, Ari. **O trabalho infantil**: Ari Cipola. São Paulo: Publifolha, 2001. 91 p. (Folha explica)
- FERREIRA, Eleanor Stange. **Trabalho infantil**: história e situação atual. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 119 p.
- FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50. ed. rev. São Paulo: Global, 2005. 719 p.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 598 p.
- HILBIG, Sven. **Trabalho infantil no Brasil: Dilemas e Desafios**. [S.d]. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorio2001/relatorio025.htm>>. Acesso: 18 abr 2007.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Mapa do trabalho infanto-juvenil no Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2008. 163 p.
- KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 1994. 183 p.
- KASSOUF, Ana Lúcia. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?**. *Nova econ.* [online]. 2007, vol.17, n.2, pp. 323-350. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/neco/v17n2/v17n2a05.pdf>>. Acesso em: 03 mar 2011.
- LIMA, Aline dos Santos. Implicações e impasses do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no semi-árido baiano (1997-2008). In: **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. CEAPG. V.14, n.54 – São Paulo: 2009. V.1,n.1. Jan./Fev. 1997 – São Paulo: Fundação Getúlio Vargas. Pp 89 à 121.
- OIT. Convenção Nº. 182. **Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil e ação imediata para a sua eliminação**. 01 jun 1999. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/518>>. Acesso: 11 mar 2011.

OIT. Convenção Nº. 138. **Convenção Nº. 138 sobre a idade mínima de admissão ao emprego.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCA906FCD1165/cv_138.pdf>. Acesso: 11 mar 2011.

PARANÁ. **Trabalho infantil nunca mais!** Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente do Paraná. Curitiba, 2006.

PORTO, Cristina; HUZAK, Iolanda & AZEVEDO, Jô. **Trabalho infantil: O difícil sonho de ser criança.** Coleção “Que mundo é este?”. 2ª imp. São Paulo: Editora Ática, 2004. 136 p.

_____. **Serafina e a criança que trabalha:** Histórias de verdade. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 1998. 56 p.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI. *Manual de Orientações.* Brasília: (s.n.), 2004.

SCHWARTZMAN, Simon. **Trabalho infantil no Brasil.** Brasília: OIT, 2001. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab_inf2004.pdf>. Acesso: 13 nov 2010.

SILVEIRA, C.; AMARAL, C.; CAMPINEIRO, D. **Trabalho infantil:** Examinando o problema, avaliando estratégias de erradicação. Napp – Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa. UNICEF. [S.l.], 2000. 50 p. Disponível em: <http://www.iets.org.br/biblioteca/Trabalho_infantil_examinando_o_problema_avaliando_estrategias_de_erradicacao.pdf>. Acesso: 17 ago 2011.

UNICEF. **10 medidas básicas para a infância brasileira.** São Paulo: BANGRAF, 1994. 184 p.

ZADRA, Carmen Cristina Pereira Silva. **Trabalho infantil:** Contextualização e análise comparativa das avaliações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR.

ANEXOS

LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL (LISTA TIP)

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|---|---|
| 1. | Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento | Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas |
| 2. | No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi | Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinoses; hantaviruses; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais |
| 3. | Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes | Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações |
| 4. | No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar | Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a poeiras orgânicas, ácidos e substâncias tóxicas | Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais |
| 5. | Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios | Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória | Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos |
| 6. | Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais | Exposição a poeiras e seus contaminantes | Bissinoses; asma; bronquite; rinite alérgica; enfizema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores |
| 7. | Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização | Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses |
| 8. | No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio | Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio | Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras |
| 9. | Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas | Exposição a substâncias químicas, tais como pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória | Intoxicações exógenas agudas e crônicas; polineuropatias; dermatites; rinite; bronquite; leucemias; arritmia cardíaca; cânceres; leucemias; neurastenia e episódios depressivos. |
| 10. | Na extração e corte de madeira | Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose |
| 11. | Em manguezais e lamaçais | Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos | Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidíases |

Atividade: PESCA

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|--|
| 12. | Na cata de iscas aquáticas | Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento | Transtorno do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada |
| 13. | Na cata de mariscos | Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas | Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento |
| 14. | Que exijam mergulho, com ou sem equipamento | Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante | Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa |
| 15. | Em condições hiperbáricas | Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e decompressão | Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva) |

Atividade: INDÚSTRIA EXTRATIVA

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|---|---|
| 16. | Em cantarias e no preparo de cascalho | Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica | Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose |
| 17. | De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras) | Exposição à radiação solar, chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos | Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera) |
| 18. | De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais | Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contundentes e perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfixiantes | Fadiga física; afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia |
| 19. | Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto | Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados; | Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; silicoses; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse |
| 20. | Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais | Exposição a poeiras inorgânicas | Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; silicose; bronquite e bronquiolite |
| 21. | Em salinas | Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio | Fadiga física; stress; afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; interações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas |

Atividade: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|---|
| 22. | De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro | Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira | Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite |
| 23. | De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados | Exposição à poeira mineral | Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais |
| 24. | De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos | Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc.), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas; exposição a altas temperaturas; umidade | Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras |
| 25. | Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal | Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo | Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres |
| 26. | No preparo de plumas e crinas | Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica | Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas |
| 27. | Na industrialização do fumo | Exposição à nicotina | Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos |
| 28. | Na industrialização de cana de açúcar | Exposição a poeiras orgânicas | Bagaçose; asma; bronquite e pneumonite |
| 29. | Em fundições em geral | Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos; | Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites) |
| 30. | Em tecelagem | Exposição à poeira de fios e fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos | Bissinose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER |
| 31. | No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais | Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico |
| 32. | Na produção de carvão vegetal | Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano | Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; afecções musculares; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas |
| 33. | Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais | Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas | Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; ornitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato |
| 34. | Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos | Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões | Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato |
| 35. | Na fabricação de fogos de artifícios | Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfeto) e poeiras | Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional |
| 36. | De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte | Esforços físicos intensos e acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; |

| | | | |
|-----|---|---|---|
| | | | carbonização; parada cárdio-respiratória |
| 37. | Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peliças | Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus, bactérias, bacilos, fungos e calor | Afecções músculo-esquelética (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax; cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras |
| 38. | Em matadouros ou abatedouros em geral | Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas pérfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax |
| 39. | Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes | Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos pérfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose |
| 40. | Na fabricação de farinha de mandioca | Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputações; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afecções respiratórias e dermatoses ocupacionais |
| 41. | Em indústrias cerâmicas | Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas | Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos |
| 42. | Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva | Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas | Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos |
| 43. | Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso | Acidentes com máquinas e ferramentas pérfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos | Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipoacusia e perda da audição |
| 44. | Na fabricação de cimento ou cal | Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos abrasivos sobre a pele | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse |
| 45. | Na fabricação de colchões | Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras | Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas |
| 46. | Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes | Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação |
| 47. | Na fabricação de porcelanas | Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas | Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, |

| | | | |
|-----|--|---|---|
| | | | sinovites, tenossinovites); DORT/LER |
| 48. | Na fabricação de artefatos de borracha | Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras |
| 49. | Em destilarias de álcool | Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões | Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras |
| 50. | Na fabricação de bebidas alcoólicas | Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes | Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez |
| 51. | No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos | Exposição a temperaturas extremas, frio e calor | Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor, hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrólítico e estresse |
| 52. | Em serralherias | Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênico cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos | Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações; traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações |
| 53. | Em indústrias de móveis | Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite |
| 54. | No beneficiamento de madeira | Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER |
| 55. | Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro | Vibrações localizadas ou generalizadas | Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondilite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial |
| 56. | De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral | Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas; contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano |

Atividade: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|---|--|
| 57. | Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica | Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível. | Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas |

Atividade: CONSTRUÇÃO

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|--|
| 58. | Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição | Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos |

Atividade: COMÉRCIO (REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS)

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|--|---|
| 59. | Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapamento ou recauchutagem de pneus | Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações |

Atividade: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|---|--|
| 60. | No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos | Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões | Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato |
| 61. | Em porão ou convés de navio | Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono |
| 62. | Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte | Acidentes de trânsito | Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações |

Atividade: SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|--|
| 63. | No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios | Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico | Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos |
| 64. | Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais | Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos | Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional |
| 65. | Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha | Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico | Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; viroses; parasitoses; zoonose; pneumonias; candidíases; dermatoses; episódios |

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|---|
| | contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados | | depressivos e sofrimento mental |
| 66. | Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares | Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório | Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental |

Atividade: SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS, PESSOAIS E OUTROS

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|--|
| 67. | Em lavanderias industriais | Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos | Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras |
| 68. | Em tinturarias e estamparias | Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade | Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central. |
| 69. | Em esgotos | Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses; disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospirose e disfunções olfativas |
| 70. | Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo | Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas |
| 71. | Em cemitérios | Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade |
| 72. | Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos) | Acidentes de trânsito e exposição à violência | Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse |
| 73. | Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros) | Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento | Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos |
| 74. | Em artesanato | Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas | Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades ostomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono |
| 75. | De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes | Esforços físicos intensos; violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições antiergonômicas; exposição a riscos biológicos. | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; |

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|-------------------------|-------------------------------|---|
| | | | fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis. |

Atividade: SERVIÇO DOMÉSTICO

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|-------------------------|---|---|
| 76. | Domésticos | Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias |

Atividade: TODAS

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|--|--|
| 77. | De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais | Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas | Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia |
| 78. | Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco | Perfurações e cortes | Ferimentos e mutilações |
| 79. | Em câmaras frigoríficas | Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas | Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias |
| 80. | Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados freqüentemente | Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular | Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises |
| 81. | Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio | Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio | Internações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertermia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; intermação |
| 82. | Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros | Queda de nível | Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias |
| 83. | Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto | Exposição a níveis elevados de pressão sonora | Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse |
| 84. | Com exposição ou manuseio de arsênio e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, picrico, álcalis cáusticos ou | Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância | Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan |

| Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|--|
| | substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) | | |
| 85. | Em espaços confinados | Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes | Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse |
| 86. | De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes | Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora | Ferimentos e mutilações |
| 87. | De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares) | Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória |
| 88. | Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser) | Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos | Carcinomas baso-celular e espino-celular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásicas; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina |
| 89. | De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados | Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória |

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

| Item | Descrição dos Trabalhos |
|------|---|
| 1. | Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos |
| 2. | De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e CDs pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral |
| 3. | De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas |
| 4. | Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais. |

CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DOCUMENTOS E DADOS EM ARQUIVO

Título do projeto: **“Principais fatores que levam crianças e adolescentes ao trabalho infantil: Estudo de caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do núcleo Tabuleiro do município de Matinhos – Paraná”**

Acadêmica-pesquisadora: Bruna Helena Marouvo Medina

Telefone: (41) 9991-4172

Orientadora: Mayra Taiza Sulzbach

Telefone: (41) 9964-8864

A acadêmica-pesquisadora do projeto, acima identificada assume o compromisso de:

1. Preservar a privacidade dos sujeitos da pesquisa cujos dados serão coletados;
2. Assegurar que as informações serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão;
3. Assegurar que as informações somente serão divulgadas de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa.

Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social de Matinhos

Ciência do responsável da instituição:

Sr^a. Eunice Dalmora

Assinatura da acadêmica-pesquisadora responsável:

Matinhos/PR, 27 de outubro de 2010.